



# Imprensa Oficial do Município de Osasco

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

OSASCO, 31 DE AGOSTO DE 2018

EDIÇÃO N° 1539 ANO XIX

## PODER EXECUTIVO

### GABINETE DO PREFEITO

#### DECRETO

DECRETO N.º 11.785, de 31 de agosto de 2.018

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências."

**ROGÉRIO LINS**, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, na importância de R\$ 188.638,94 (cento e oitenta e oito mil, seiscentos e trinta e oito reais e noventa e quatro centavos), de acordo com o inciso III do artigo 4º da Lei 4866, de 27 de dezembro de 2.017, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme segue:

**02. GABINETE DO PREFEITO**

**02.012. Fundo Especial de Manutenção dos Bombeiros**

02.012.06.182. 0001.2009	Apoio à manutenção do Corpo de Bombeiros	449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01110	46.793,33
--------------------------	--	--------	------------------------------------	-------	-----------

**23. SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

**23.001. Gabinete do Secretário de Comunicação Social**

23.001.24.131. 0014.2041	Política de comunicação e atendimento ao município	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01110	141.845,61
				<b>TOTAL</b>	<b>188.638,94</b>

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, conforme abaixo:

**02. GABINETE DO PREFEITO**

**02.012. Fundo Especial de Manutenção dos Bombeiros**

02.012.06.182. 0001.2009	Apoio à manutenção do Corpo de Bombeiros	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01110	46.793,33
--------------------------	--	--------	--	-------	-----------

**07. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO, TRABALHO E INCLUSÃO**

**07.001. Gabinete da Secretaria de Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão**

07.001.11.122. 0001.2026	Gestão das Ações de Apoio Administrativo e Operacional	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01110	141.845,61
				<b>TOTAL</b>	<b>188.638,94</b>

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 31 de Agosto de 2018

**ROGÉRIO LINS**

Prefeito

**Pedro Sotero de Albuquerque**

Secretário de Finanças

**Laudemir Lino de Alencar**

Secretário de Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão

**RESUMO DAS PORTARIAS**  
**31/08/2018**

**ROGÉRIO LINS**, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**RESOLVE:**

**EXONERAR:**

**PORTARIA Nº 1930/18 - EXONERAR, REGINALDO SILVA VALENTIM**, do cargo em comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE CONTRATOS E DOCUMENTOS** - da Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 1931/18 - EXONERAR, LUIZA FROSSARD PITERI**, do cargo em comissão de **GESTOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE DESPESAS, DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS** - da Secretaria de Administração. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**NOMEAR:**

**PORTARIA Nº 1925/18 - NOMEAR** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **RENATA ELOI DA SILVA BELO, RG. 42.212.401-1**, para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DE ESCOLA I, DA EMEI OMAR OGEDA MARTINS**, da (do) **Secretaria de Educação**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **21 de Agosto do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 1926/18 - NOMEAR** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **ROSANA MICHELONI RODRIGUES, RG. 17.123.160-0**, para exercer o cargo em comissão de **VICE DIRETOR DE ESCOLA III, DA EMEF JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR**, da (do) **Secretaria de Educação**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **22 de Agosto do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 1932/18 - NOMEAR** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **ODUVALDO VECCHIARELO AMARAL, RG. 9.699.885-4**, para exercer o cargo em comissão de **COORDENADOR DE PROGRAMA**, da (do) **Gabinete do Prefeito**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**OUTROS:**

**PORTARIA Nº 1927 / 2018 - DESIGNAR** a Senhora **REGIANE SANTO TREVELATO** - matrícula **181.865**, para responder pelo cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL, DA SECRETARIA DE FINANÇAS**, pelo período de 15 dias referente a férias do Titular, a partir de 03 de setembro do ano em curso. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 1928 / 2018 - DISPENSAR DO PONTO** os servidores abaixo relacionados, para participarem de “**Treinamento para Formação da Brigada de Incêndio na Rochácará Ecofire Serviços Ltda.**”, no dia 30/08/2018, no Município de Itapecerica da Serra – SP.

Nome	Matrícula
Fernanda Cazarini dos Santos	184.430
Rafael Cardoso Buin	190.433
Lindinalva Cordeiro da Silva	188.240
Ricardo Leandro Rodrigues	190.594
José Osires Coelho Jacomini	189.661
Genilse Alves Santa Rosa Rodrigues	27.258
João Martinho Vieira	43.970
Antonio Sinval Miranda	184.688
Robson Rodrigues Souza	174.998
Marta Marcondes	137.118
Graziela Florentino Albuquerque	154.911
Janaína de Souza Prizon	189.628
Ellen Fernandes Aranha	98.326
Gustavo da Silva Melo	184.511
Jose Antonio Espírito Santo Tolentino	177.514
Francisca Pereira da Silva	188.681

Viviane da Silva Xavier Fideles	184.849
Delma de Oliveira Mota	149.104
Claudete Aparecida Souza Ferreira	33.575
Otávio Felipe Alves da Silva	184.474
Berenice Fátima	188.974
Cleonice de Souza Santos	188.571
Valdirene Germano	27.617
Rafael Barbosa Faria	188.976
Luiz Simplício da Silva	186.537
Maria Roseli de Andrade Nunes	184.393
Rafael Borinati Calnieto	187.192
Marinilce Ribeiro	52.982
Inaílde Santos da Silva	188.569
Vivian Carolina Ferreira	188.735
Cosme Andrade das Neves	184.147
Maria Aparecida Ribeiro	151.188
Rodrigo de Assis Mendonça	184.552
Glayton Hipólito de Carvalho	36.775
Antonio Carlos Orsi	187.613
Orlando Palavesini Junior	188.284
Sandro Tiburcio de Carvalho	184.797
Michel Koulakdjian	177.650
Renan Furiati Oliveira de Mello	186.464
Willian Souza Pereira	189.287

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de agosto do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

**PORTRARIA N° 1929/2018 - CONSTITUIR** Comissão de Urbanização e Regularização da Área CO - PIRATININGA, composta pelos seguintes membros:

#### **REPRESENTANTES DA P.M.O**

Daniela Igarashi - matrícula nº 138.176

Cirlei Correa Alves de Oliveira - matrícula nº 136.962

Joana da Costa Manso Alves Rios – matrícula nº 140.500

Ariana Mattos Martins – matrícula 191.911

Mariana Eugênio de Campos – matrícula 184.879

**REPRESENTANTES DOS MORADORES**

José Alberto da Silva – RG 22.879.765-2  
Clécia Viana Rocha – RG 34.417.696-4  
Fábio dos Santos Ribeiro – RG 46.766.957-0  
Aparecido Chavier dos Santos – RG 5.454.390-3  
Guilherme de Prado Souza – RG 38.822.235-9  
Josilene Vilarino da Cruz – RG 26.223.841-x  
Daniel Diniz Pinheiro – RG 33.073.047-2

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**ATOS DO  
PREFEITO****AP Nº 634/18  
PROCESSO ADM  
Nº 16219/2018**

Interessado: Secretaria de Finanças  
Assunto: Pagamento indenizatório por prestação de serviços à Empresa Instituto Tecnológico Impacta ITI.

**DESPACHO:**

Considerando os elementos que constam do presente procedimento administrativo, AUTORIZO o pagamento indenizatório no valor de R\$ 485.453,03 (quatrocentos e oitenta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e três centavos), referente a prestação de serviços no período de julho/2018, à Empresa Instituto Tecnológico Impacta ITI.

Publique-se, e a seguir encaminhe o presente à Secretaria de Finanças para pagamento e, após, à Secretaria de Assuntos Jurídicos para as providências cabíveis.

Osasco, 23 de agosto de 2018.

ROGÉRIO LINS  
Prefeito

**AP Nº 635/18  
PROCESSO ADM  
Nº 11788/2018**

Interessado: Secretaria de Administração  
Assunto: Pagamento indenizatório por locação de imóvel para funcionamento da Ouvidoria Geral do Município.

**DESPACHO:**

Considerando os elementos que constam do presente procedimento administrativo, AUTORIZO o pagamento indenizatório no valor de R\$ 5.475,41 (cinco mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e quarenta e um centavos), referente ao aluguel, do período do mês de 01/05/2018 a 31/05/2018, a locadora do imóvel localizado na Rua Demetri Sansoud Lavoud, nº 228 – Vila Campesina – Osasco/SP, onde encontra-se instalada a Ouvidoria Geral do Município.

Publique-se, e a seguir encaminhe o presente à Secretaria de Finanças para pagamento e, após, à Secretaria de Assuntos Jurídicos para as providências cabíveis.

Osasco, 23 de agosto de 2018.

ROGÉRIO LINS  
Prefeito

**AP Nº 636/18  
PROCESSO ADM  
Nº 13838/2018**

Interessado: Secretaria de Administração  
Assunto: Pagamento indenizatório por locação de imóvel para funcionamento da Ouvidoria Geral do Município.

**DESPACHO:**

Considerando os elementos que constam do presente procedimento administrativo, AUTORIZO o pagamento indenizatório no valor de R\$ 5.475,41 (cinco mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e quarenta e um centavos), referente ao aluguel, do período do mês de 01/06/2018 a 30/06/2018, a locadora do imóvel localizado na Rua Demetri Sansoud Lavoud, nº 228 – Vila Campesina – Osasco/SP, onde encontra-se instalada a Ouvidoria Geral do Município.

Publique-se, e a seguir encaminhe o presente à Secretaria de Finanças para pagamento e, após, à Secretaria de Assuntos Jurídicos para as providências cabíveis.

Osasco, 23 de agosto de 2018.  
ROGÉRIO LINS  
Prefeito

**AP Nº 637/18  
PROCESSO ADM  
Nº 16161/2018**

Interessado: Secretaria de Administração  
Assunto: Pagamento indenizatório por locação de imóvel para funcionamento do Conselho Tutelar Centro.

**DESPACHO:**

Considerando os elementos que constam do presente procedimento administrativo, AUTORIZO o pagamento indenizatório no valor de R\$ 4.734,26 (quatro mil, setecentos e trinta e quatro reais e vinte e seis centavos), referente ao aluguel, do período do mês de julho de 2018, a locadores do imóvel localizado na Rua Itápolis, nº 127 – Vila Osasco – Osasco/SP, onde encontra-se instalado o Conselho Tutelar Centro.

Publique-se, e a seguir encaminhe o presente à Secretaria de Finanças para pagamento e, após, à Secretaria de Assuntos Jurídicos para as providências cabíveis.

Osasco, 23 de agosto de 2018.  
ROGÉRIO LINS  
Prefeito

**AP Nº 638/18  
PROCESSO ADM  
Nº 13841/2018**

Interessado: Secretaria de Administração  
Assunto: Pagamento indenizatório por locação de imóvel para funcionamento do Conselho Tutelar Centro.

**DESPACHO:**

Considerando os elementos que constam do presente procedimento administrativo, AUTORIZO o pagamento indenizatório no valor de R\$ 4.734,26 (quatro mil, setecentos e trinta e quatro reais e vinte e seis centavos), referente ao aluguel, do período do mês de junho de 2018, a locadores do imóvel localizado na Rua Itápolis, nº 127 – Vila Osasco – Osasco/SP, onde encontra-se instalado o Conselho Tutelar Centro.

Publique-se, e a seguir encaminhe o presente à Secretaria de Finanças para pagamento e, após, à Secretaria de Assuntos Jurídicos para as providências cabíveis.

Osasco, 23 de agosto de 2018.  
ROGÉRIO LINS  
Prefeito

**AP Nº 642/18  
PROCESSO ADM  
Nº 14453/2018**

Interessado: Secretaria de Educação  
Assunto: Pagamento indenizatório por prestação de serviços à Associação das Mulheres em Defesa à Criança.

**DESPACHO:**

Considerando os elementos que constam do presente procedimento administrativo, AUTORIZO o pagamento indenizatório no valor de R\$ 59.685,45 (cinquenta e nove mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos), referente a prestação de serviços no período de 01 a 30/06/2018, à Associação das Mulheres em Defesa à Criança.

Publique-se, e a seguir encaminhe o presente à Secretaria de Finanças para pagamento e, após, à Secretaria de Assuntos Jurídicos para as providências cabíveis.

Osasco, 23 de agosto de 2018.  
ROGÉRIO LINS  
Prefeito

**AP Nº 649/18  
PROCESSO ADMINIS-  
TRATIVO Nº 22565/2017**

INTERESSADO : SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
ASSUNTO: DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO – ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES EM DEFESA À CRIANÇA

**DESPACHO**

Considerando os elementos que constam do presente procedimento administrativo, AUTORIZO o pagamento indenizatório no valor de R\$ 3.945,22 (três mil, novecentos e quarenta e cinco reais e vinte e dois centavos), referente ao aluguel, do período de 13/05/2018 a 07/06/2018, ao locador do imóvel localizado na Rua José Bacarelli, nº 78 – Campesina – Osasco/SP, onde encontra-se instalada a Coordenadoria da Juventude/Conselho Tutelar Centro.

Publique-se, e a seguir encaminhe o presente à Secretaria de Finanças para pagamento e, após, à Secretaria de Assuntos Jurídicos para as providências cabíveis.

Osasco, 23 de agosto de 2018.  
ROGÉRIO LINS  
Prefeito

Osasco, 24 de agosto de 2018.  
ROGÉRIO LINS  
Prefeito

**AP Nº 650/18  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22576/2017**

INTERESSADO : SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

ASSUNTO: DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO – ASSOCIAÇÃO DAS MÃES DO JARDIM VELOSO

**DESPACHO**

Considerando os elementos que constam do Processo Administrativo em epígrafe, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, AUTORIZO a dispensa da realização de Chamamento Público com a ASSOCIAÇÃO DAS MÃES DO JARDIM VELOSO, pelo período de 12 (doze) meses, ao valor total de R\$ 1.252.800,00 (um milhão, duzentos e cinquenta e dois mil e oitocentos reais), nos termos dos pareceres jurídico de fls.853/855 e 864.

Encaminha-se os autos à Secretaria de Assuntos Jurídicos para as provisões cabíveis.

Osasco, 24 de agosto de 2018.

ROGÉRIO LINS  
Prefeito

**AP Nº 651/18  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22577/2017**

INTERESSADO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

ASSUNTO: DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO – CENTRO DE PARTICIPAÇÃO POPULAR DO JARDIM VELOSO

**DESPACHO**

Considerando os elementos que constam do Processo Administrativo em epígrafe, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, AUTORIZO a dispensa da realização de Chamamento Público com o CENTRO DE PARTICIPAÇÃO POPULAR DO JARDIM VELOSO, pelo período de 12 (doze) meses, ao valor total de R\$ 751.680,00 (setecentos e cinquenta e um mil, seiscentos e oitenta reais), nos termos dos pareceres jurídico de fls.448/450 e 459.

Encaminha-se os autos à Secretaria de Assuntos Jurídicos para as provisões cabíveis.

Osasco, 24 de agosto de 2018.

ROGÉRIO LINS  
Prefeito

**AP Nº 652/18  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22559/2017**

INTERESSADO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

ASSUNTO: DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO – ASSOCIAÇÃO SOLIDÁRIA CRESCENDO CIDADÃ.

**DESPACHO**

Considerando os elementos que constam do Processo Administrativo em epígrafe, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, AUTORIZO a dispensa da realização de Chamamento Público com a ASSOCIAÇÃO SOLIDÁRIA CRESCENDO CIDADÃ, pelo período de 12 (doze) meses, ao valor total de R\$ 1.398.960,00 (um milhão, trezentos e noventa e oito mil, novecentos e sessenta reais), nos termos dos pareceres jurídico de fls.473/475 e 484.

Encaminha-se os autos à Secretaria de Assuntos Jurídicos para as provisões cabíveis.

Osasco, 24 de agosto de 2018.

ROGÉRIO LINS  
Prefeito

**AP Nº 653/18  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22574/2017**

INTERESSADO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

ASSUNTO: DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO – ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES PELA EDUCAÇÃO

**DESPACHO**

Considerando os elementos que constam do Processo Administrativo em epígrafe, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, AUTORIZO a dispensa da realização de Chamamento Público com a ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES PELA EDUCAÇÃO, pelo período de 12 (doze) meses, ao valor total de R\$ 6.253.560,00 (seis milhões, duzentos e cinquenta e três mil e quinhentos e sessenta reais), nos termos dos pareceres jurídico de fls.501/503 e 512.

Encaminha-se os autos à Secretaria de Assuntos Jurídicos para as provisões cabíveis.

Osasco, 24 de agosto de 2018.

ROGÉRIO LINS  
Prefeito

**AP Nº 654/18  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22570/2017**

INTERESSADO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

ASSUNTO: DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO – ASSOCIAÇÃO NÚCLEO KARDECISTA 21 DE ABRIL.

**DESPACHO**

Considerando os elementos que constam do Processo Administrativo em epígrafe, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, AUTORIZO a dispensa da realização de Chamamento Público com a ASSOCIAÇÃO NÚCLEO KARDECISTA 21 DE ABRIL, pelo período de 12 (doze) meses, ao valor total de R\$ 813.000,00 (oitocentos e treze mil reais), nos termos dos pareceres jurídico de fls.578/580 e 589.

Encaminha-se os autos à Secretaria de Assuntos Jurídicos para as provisões cabíveis.

Osasco, 24 de agosto de 2018.

ROGÉRIO LINS  
Prefeito

**AP Nº 655/18  
PROCESSO ADM Nº 12523/2018**

INTERESSADO: Cintia Barros Prete da Silva.

ASSUNTO: SOLICITA INDENIZAÇÃO POR PERDAS E DANOS.

**DESPACHO**

Considerando os elementos que constam do Procedimento Administrativo em referência, AUTORIZO o pagamento por indenização no valor de R\$ 6.000,59 (seis mil e cinquenta e nove centavos), a Sra. Cintia Barros Prete da Silva, referente a Perdas e Danos causadas em veículo.

Publique-se, e a seguir encaminhe-se à Secretaria de Finanças para provisões cabíveis.

Osasco, 28 de agosto de 2018.

ROGÉRIO LINS  
Prefeito

Publique-se, seguindo à Secretaria de Assuntos Jurídicos – SAJ, para as providências cabíveis e cautela de estilo, face o processado e observadas as formalidades legais.

Osasco, 27 de agosto de 2018.

ROGÉRIO LINS  
Prefeito

**AP Nº 657/18  
PROCESSO ADM Nº 8717/2018**

Interessado: Secretaria de Saúde

Assunto: Pagamento indenizatório por prestação de serviços à Entidade Assistência Vicentina Imaculada Conceição – Lar Bussocaba.

**DESPACHO:**

Considerando os elementos que constam do presente procedimento administrativo, AUTORIZO o pagamento indenizatório no valor de R\$43.241,43 (quarenta e três mil, duzentos e quarenta e um reais e quarenta e três centavos), referente a prestação de serviços no período do mês de março de 2018, à Entidade Assistência Vicentina Imaculada Conceição – Lar Bussocaba.

Publique-se, e a seguir encaminhe o presente à Secretaria de Finanças para pagamento e, após, à Secretaria de Assuntos Jurídicos para as provisões cabíveis.

Osasco, 28 de agosto de 2018.

ROGÉRIO LINS  
Prefeito

**AP Nº 658/18  
PROCESSO ADM Nº 14723/2018**

Interessado: Secretaria de Saúde

Assunto: Pagamento indenizatório por prestação de serviços à Empresa MAXLAV LAVANDERIA.

**DESPACHO:**

Considerando os elementos que constam do presente procedimento administrativo, AUTORIZO o pagamento indenizatório no valor de R\$307.628,63 (trezentos e sete mil, seiscentos e vinte e oito reais e sessenta e três centavos), referente a prestação de serviços no período do mês de junho de 2018, à Empresa MAXLAV LAVANDERIA

Publique-se, e a seguir encaminhe o presente à Secretaria de Finanças para pagamento e, após, à Secretaria de Assuntos Jurídicos para as provisões cabíveis.

Osasco, 28 de agosto de 2018.

ROGÉRIO LINS  
Prefeito

**AP Nº 656/18  
PROCESSO ADM Nº 11165/2014**

Interessado: Secretaria de Saúde

Assunto: Prorrogação de Convênio

**DESPACHO:**

Considerando os elementos que constam do presente procedimento administrativo em referência, AUTORIZO a prorrogação, pelo período de 12 (doze) meses, do Contrato de Convênio nº 035/2014, entre a Prefeitura e a entidade Associação Liberdade com Amor e Respeito à Vida, com o valor atual do convênio é de R\$180.000,00 (cento e oitenta mil reais), face a manifestação favorável da Controladoria Interna desta Municipalidade de fls. 870/872.

**AP Nº 659/18  
PROCESSO ADM  
Nº 15537/2018**

Interessado: Secretaria de Saúde  
Assunto: Pagamento indenizatório por prestação de serviços à Empresa MAXXI LAB EXAMES LABORATORIAIS LTDA.

**DESPACHO:**  
Considerando os elementos que constam do presente procedimento administrativo, AUTORIZO o pagamento indenizatório no valor de R\$ 1.583.466,88 (um milhão, quinientos e oitenta e três mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e oitenta e oito centavos), referente a prestação de serviços no período do mês de junho de 2018, Notas Fiscais nºs 4090; 4091; 4093; 4094; 4106, emitidas em 20/07/2018, à Empresa MAXXI LAB EXAMES LABORATORIAIS LTDA.

Publique-se, e a seguir encaminhe o presente à Secretaria de Finanças para pagamento e, após, à Secretaria de Assuntos Jurídicos para as provisões cabíveis

Osasco, 28 de agosto de 2018.  
ROGÉRIO LINS  
Prefeito

**AP Nº 660/18  
PROCESSO ADM  
Nº 14067/2018**

Interessado: Secretaria de Saúde  
Assunto: Pagamento indenizatório por prestação de serviços à Empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA.

**DESPACHO:**  
Considerando os elementos que constam do presente procedimento administrativo, AUTORIZO o pagamento indenizatório no valor de R\$ 8.012,93 (oito mil e doze reais e noventa e três centavos), referente ao abastecimento de Oxigênio Medicinal no período do mês de junho de 2018, à Empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA.

Publique-se, e a seguir encaminhe o presente à Secretaria de Finanças para pagamento e, após, à Secretaria de Assuntos Jurídicos para as provisões cabíveis.

Osasco, 28 de agosto de 2018.  
ROGÉRIO LINS  
Prefeito

**AP Nº 661/18  
PROCESSO ADM  
Nº 15986/2018**

Interessado: Secretaria de Finanças

Assunto: Pagamento indenizatório por prestação de serviços à Empresa INSTITUTO TECNOLÓGICO IMPACTA - ITI

**DESPACHO:**

Considerando os elementos que constam do presente procedimento administrativo, AUTORIZO o pagamento indenizatório no valor de R\$ 307.132,92 (trezentos e sete mil, cento e trinta e dois reais e noventa e dois centavos), referente a prestação de serviços no período do mês de julho de 2018, à Empresa INSTITUTO TECNOLÓGICO IMPACTA - ITI.

Publique-se, e a seguir encaminhe o presente à Secretaria de Finanças para pagamento e, após, à Secretaria de Assuntos Jurídicos para as provisões cabíveis.

Osasco, 28 de agosto de 2018.  
ROGÉRIO LINS  
Prefeito

**AP Nº 662/18  
PROCESSO ADM  
Nº 14457/2018**

Interessado: Secretaria de Educação  
Assunto: Pagamento indenizatório por prestação de serviços à Associação Padre Domingos Tonini.

**DESPACHO:**

Considerando os elementos que constam do presente procedimento administrativo, AUTORIZO o pagamento indenizatório no valor de R\$ 58.020,08 (cinquenta e oito mil, vinte reais e oito centavos), referente a prestação de serviços no período de 01 a 30/06/2018, à Associação Padre Domingos Tonini.

Publique-se, e a seguir encaminhe o presente à Secretaria de Finanças para pagamento e, após, à Secretaria de Assuntos Jurídicos para as provisões cabíveis.

Osasco, 15 de agosto de 2018.  
ROGÉRIO LINS  
Prefeito

**AP Nº 663/18  
PROCESSO ADM  
Nº 12104/2018**

Interessado: Secretaria de Educação  
Assunto: Pagamento indenizatório por prestação de serviços à Associação Quintal Mágico.

**DESPACHO:**

Considerando os elementos que constam do presente procedimento administrativo, AUTORIZO o pagamento indenizatório no valor de R\$ 201.374,07

(duzentos e um mil, trezentos e setenta e quatro reais e sete centavos), referente a prestação de serviços no período de 01 a 31/05/2018, à Associação Quintal Mágico.

Publique-se, e a seguir encaminhe o presente à Secretaria de Finanças para pagamento e, após, à Secretaria de Assuntos Jurídicos para as provisões cabíveis.

Osasco, 15 de agosto de 2018.  
ROGÉRIO LINS  
Prefeito

**AP Nº 664/18  
PROCESSO ADM  
Nº 14451/2018**

Interessado: Secretaria de Educação  
Assunto: Pagamento indenizatório por prestação de serviços à Associação Quintal Mágico.

**DESPACHO:**

Considerando os elementos que constam do presente procedimento administrativo, AUTORIZO o pagamento indenizatório no valor de R\$ 140.861,85 (cento e quarenta mil, oitocentos e sessenta e um reais e oitenta e cinco centavos), referente a prestação de serviços no período de 01 a 30/06/2018, à Associação Quintal Mágico.

Publique-se, e a seguir encaminhe o presente à Secretaria de Finanças para pagamento e, após, à Secretaria de Assuntos Jurídicos para as provisões cabíveis.

Osasco, 23 de agosto de 2018.  
ROGÉRIO LINS  
Prefeito

**AP Nº 665/18  
PROCESSO ADM  
Nº 14455/2018**

Interessado: Secretaria de Educação  
Assunto: Pagamento indenizatório por prestação de serviços à Associação Núcleo Kardecista 21 de Abril.

**DESPACHO:**

Considerando os elementos que constam do presente procedimento administrativo, AUTORIZO o pagamento indenizatório no valor de R\$ 28.691,31 (vinte e oito mil, seiscentos e noventa e um reais e trinta e um centavos), referente a prestação de serviços no período de 01 a 30/06/2018, à Associação Núcleo Kardecista 21 de Abril.

Publique-se, e a seguir encaminhe o presente à Secretaria de Finanças para pagamento e, após, à Secretaria de Assuntos Jurídicos para as provisões cabíveis.

de Assuntos Jurídicos para as provisões cabíveis.

Osasco, 15 de agosto de 2018.  
ROGÉRIO LINS  
Prefeito

**AP Nº 666/18  
PROCESSO ADM  
Nº 14448/2018**

Interessado: Secretaria de Educação  
Assunto: Pagamento indenizatório por prestação de serviços à Associação das Mães do Jardim Veloso.

**DESPACHO:**

Considerando os elementos que constam do presente procedimento administrativo, AUTORIZO o pagamento indenizatório no valor de R\$ 48.831,60 (quarenta e oito mil, oitocentos e trinta e um reais e sessenta centavos), referente a prestação de serviços no período de 01 a 30/06/2018, à Associação das Mães do Jardim Veloso.

Publique-se, e a seguir encaminhe o presente à Secretaria de Finanças para pagamento e, após, à Secretaria de Assuntos Jurídicos para as provisões cabíveis.

Osasco, 15 de agosto de 2018.  
ROGÉRIO LINS  
Prefeito

**AP Nº 667/18  
PROCESSO ADM  
Nº 16809/2018**

Interessado: Secretaria de Cultura  
Assunto: Pagamento indenizatório por prestação de serviços à Associação Camila – Céu das Artes Primeiro de Maio

**DESPACHO:**

Considerando os elementos que constam do presente procedimento administrativo, AUTORIZO o pagamento indenizatório no valor de R\$ 153.012,31 (cento e cinquenta e três mil, doze reais e trinta e um centavos), referente a prestação de serviços no período de 01 a 31/07/2018, à Associação Camila – Céu das Artes Primeiro de Maio.

Publique-se, e a seguir encaminhe o presente à Secretaria de Finanças para pagamento e, após, à Secretaria de Assuntos Jurídicos para as provisões cabíveis.

Osasco, 29 de agosto de 2018.  
ROGÉRIO LINS  
Prefeito

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



**Prefeitura do Município de Osasco**  
**Secretaria de Administração**

**EDITAL nº 002/2018**

**EDITAL DE INSCRIÇÕES DEFERIDAS PARA CONCURSO INTERNO DE ACESSO**  
**AO CARGO DE VIGIA - CLASSE III**

De ordem do Exmo. Senhor Prefeito do Município de Osasco, **ROGÉRIO LINS**, a Comissão, especialmente constituída por meio da Portaria nº 1.434/2018, **DIVULGA** as inscrições **DEFERIDAS** nos termos do Capítulo 2, item 3.1.1, e Capítulos 4 e 5 do **CONCURSO INTERNO DE ACESSO PARA O CARGO DE VIGIA - CLASSE III**, conforme segue:

**INSCRIÇÕES DEFERIDAS PARA PARTICIPAÇÃO NO CURSO INTERNO DE ACESSO AO CARGO DE VIGIA – CLASSE III**

Matrícula nº	Nome do Servidor	R.G. nº
24.735	Ednilson Marcelino de Jesus	22.878.826-2
26.535	Edson Pereira Bueno	20.680.073-3
20.888	George Rocha	10.844.997-X
19.560	Gerson Alves da Silva	20.442.687-X
24.798	João Bosco Pinto	15.222.554-7
20.137	Léo Raimundo do Nascimento	13.734.284-6
27.137	Marcelo Aparecido Ferreira	22.904.427-X
28.589	Selmo José Ferreira	20.074.956-0
28.539	Valdeci Capitini Celestino	15.395.942-3

**INSCRIÇÕES INDEFERIDAS PARA PARTICIPAÇÃO NO CURSO INTERNO DE ACESSO AO CARGO DE VIGIA – CLASSE III**

Matrícula nº	R.G. nº
18.779	18.440.098-3
19.540	16.280.905-0
24.790	13.509.859-2

**DOS RECURSOS**

- Caberão recursos à Comissão constituída para análise da evolução funcional dos servidores ocupantes do cargo de Vigias Municipal – Classe II, nos seguintes casos:

- dos candidatos que tiveram suas inscrições indeferidas com base nos requisitos exigidos no item 3.1.1, dentro de 03(três) dias úteis, a contar da data de publicação da relação das inscrições deferidas.
  - do gabarito preliminar das provas objetivas dentro de 03(três) dias úteis, a contar do dia seguinte da data da publicação do edital.
  - do resultado de nota preliminar do curso de Acesso específico para o cargo de Vigia - Classe IV dentro de 03(três) dias úteis, a contar do dia seguinte da data da publicação do edital.
  - da classificação preliminar do curso de Acesso específico para o cargo de Vigia - Classe IV dentro de 03(três) dias úteis, a contar do dia seguinte da data da publicação do edital.
- Os recursos serão protocolizados perante a comissão responsável pela elaboração do concurso interno, no protocolo geral da Secretaria de Administração, situado à Avenida Bussocaba, nº 300, sala 51, em formulário indicado no anexo I.



**Prefeitura do Município de Osasco**  
**Secretaria de Administração**

- Os Recursos interpostos por procurador, só serão aceitos se estiverem acompanhados das cópias reprográficas dos documentos de identidade do procurador e do candidato.
- Não serão aceitos recursos interpostos por via postal, fax, internet ou outro meio que não seja especificamente o descrito neste edital.
- Os recursos interpostos em desacordo com as especificações contidas neste Edital, não serão avaliados.
- A Comissão constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.
- Os recursos interpostos em desacordo com as especificações contidas neste capítulo não serão avaliados.
- No caso de deferimento do recurso interposto, poderá haver, eventualmente, alteração da classificação inicial obtida para uma classificação superior ou inferior.
- A publicação do recurso será por meio de publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco.

Osasco, 31 de agosto de 2018.

**SOLENY OLIVEIRA PEREIRA**  
**Secretaria de Administração**



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO  
SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO  
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA URBANA  
DIVISÃO DA ESCOLA DE FORMAÇÃO E ENSINO**



## **CURSO PARA ASCENSÃO AO QUADRO DE VIGIAS MUNICIPAIS CLASSE – III**

### **APRESENTAÇÃO**

Partindo de reflexões feitas pela equipe de coordenação da Divisão de Formação e Ensino do Departamento de Segurança Urbana, optou-se pela criação de um curso que viabilizasse uma atuação mais competente e organizada na atividade até então apresentado pela instituição.

A equipe de coordenação e os docentes acreditam ser de grande importância que a formação continuada dos Vigias Municipais deva ter o compromisso de torná-los profissionais críticos e reflexivos a ponto de propor a execução dos serviços com presteza e a eficácia exigida pela função, promovendo uma relação de confiança e credibilidade junto aos postos de serviço e a comunidade em geral.

Por este motivo, organizou-se um curso de ascensão na carreira que contemplasse alguns aspectos das ações relativas à valorização do profissional e da função, com o propósito de estimular no Vigia a reflexão para construção de uma identidade mais fortalecida, que o possa estar pronto para exercer integralmente seu papel, atendendo a todas as necessidades funcionais existentes.

Com este pensar, buscamos de um modo mais direcionado, organizar todas essas questões dentro das disciplinas do curso de ascensão, com o propósito de atender as demandas e carências observadas junto aos membros desta instituição de segurança pública no município.

Através do curso de ascensão aos níveis da carreira (Classe III), procura-se deixar claro a importância da Divisão de Vigilância Municipal no contexto da segurança pública e os benefícios de seu aprimoramento trarão a sua vida profissional e consequentemente ao Departamento de Segurança Urbana e a Administração Pública como um todo, podendo participar de maneira eficaz dos diversos projetos desenvolvidos na área da segurança municipal, visando a melhoria do atendimento ao cidadão e a toda sociedade osasquense.

## **JUSTIFICATIVA**

Considerando a disposição do Decreto de Nº. 9.550, em seu artigo 11, que trata da formação continuada, que visa o aprimoramento profissional dos servidores do Departamento de Segurança Urbana para o bom desempenho de suas funções, a Divisão da Escola de Formação e Ensino do Departamento de Segurança Urbana elaborou cursos que ofereçam condições de aprendizado continuo a seu efetivo e que contenham disciplinas que contemplem as necessidades para ascensão na carreira conforme previsto no Capítulo – V da Lei Complementar Nº 166 de 12 de dezembro de 2007.

### **Objetivos:**

- Habilitação teórica e prática para ascensão na carreira de Vigia Municipal Classe III, atualização de conhecimentos inerentes à sua nova situação do profissional;
- Discutir sobre postura profissional e apresentação junto a comunidade e execução dos serviços;
- Promover uma discussão acerca de sua função e as parcerias possíveis;
- Desenvolver profissionais reflexivos e capacitados a atuarem como gerenciadores de conflito;
- Atualização das ações de “Agentes de Segurança”, respeitando os Direitos Humanos;
- Valorizar o atendimento a todo o tipo de ocorrência;
- Fortalecimento da identidade da Divisão de Vigilância do Departamento de Segurança Urbana de Osasco.

### **Público:**

- Todos os servidores titulares de cargos de Vigias Municipais Classe - II que anseiam ascender na carreira.

### **Período:**

- **De 24 á 28 de Setembro de 2018**

### **Carga horaria:**

- 40 horas semanais distribuídos em 8 horas diárias.

**Local:**

- **Divisão da Escola de Formação e Ensino da Guarda de Osasco, sítio Rua  
Ângelo Maglio, 45 – Vila Yara - Osasco – CEP 06020-020 – São Paulo**
- 

**Instrutores:**

- Equipe de docentes da Divisão da Escola de Formação e Ensino da Guarda Civil  
Municipal de Osasco

**Metodologia:**

- Aulas teóricas
- Aulas práticas;
- Dinâmicas de grupo;
- Vivencias e discussões em situações propostas.

**Conteúdos:**

- **CORREÇÃO DE POSTURAS E SIMBOLOS NACIONAIS**
  - Ordem Unida
  - Voz de Comando
  - Postura e Apresentação pessoal
  - Símbolos Nacionais (Hinos, bandeiras e brevês)
- **RELACÕES SOCIAIS E DISCRIMINAÇÃO**
  - Preconceito, discriminação e segregação.
  - Respeito às diferenças
  - Ideologia de gênero
  - Humanização nos atendimentos
  - Assuntos relacionados
- **ÉTICA PROFISSIONAL**
  - Definição de Ética Profissional;
  - Direito, Vontade e Justiça.
  - Ética e politicamente correto
  - Questões a serem consideradas.

- **OPERACIONALIDADE DA FUNÇÃO:**

- Normas Técnicas de Segurança;
- Postura em Próprio Municipal;
- Conduta e Comportamento;
- Mapeamento de Posto de serviço.

- **REDAÇÃO OFICIAL E ELABORAÇÃO DE RELATORIOS:**

- Conhecer os principais recursos para a elaboração de textos claros e objetivos;
- Identificar e evitar palavras e expressões que empobrecem e dificultam o entendimento de um texto;
- Conceituação e estruturar os principais documentos oficiais da instituição;
- Adquirir conhecimentos necessários à elaboração de relatórios e solicitações;
- Construção de textos com respeito a norma culta de elaboração.

- **MEDIÇÃO DE CONFLITOS:**

- Identificação do conflito;
- Técnicas utilizadas para a mediação;
- Diferença entre Mediação/ Arbitragem/ Conciliação;
- Utilização do dialogo como melhor instrumento para resolução;

- **NOÇOES DE PRIMEIROS SOCORROS:**

- Identificação a necessidade do serviço de atendimento (SAMU);
- Precauções no atendimento a pessoas com doenças transmissíveis;
- Utilização de equipamento de segurança para atendimento;
- Atendimentos de vitimas com mal súbito;
- Avaliações primárias e Questões a serem consideradas.

### **CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO**

- Os conhecimentos dos alunos serão medidos por meio de avaliação objetiva e documental, tendo como nota máxima o conceito 10.0 (dez) e como nota mínima o 0 (zero), porém para ser aprovado será necessário obter no mínimo nota 5.0 (cinco).
- A média final para classificação será a nota obtida na avaliação geral.
- Nos casos de empate será utilizado o critério de antiguidade na função (numero de matricula).
- A Avaliação Geral será composta por 50 (cinquenta) questões de múltipla escolha, com 04 (quatro) alternativas cada e versarão sobre os temas apresentados nas disciplinas do curso.
- A Coordenação da Divisão da Escola de Formação e Ensino terá 10 (dez) dias úteis para encaminhamento de relatório final.

**DISTRIBUIÇÃO DAS DISCIPLINAS**

DISCIPLINA	DOCENTE	CARGA HORÁRIA
<b>Correção de Posturas</b>	Claudemiro Ap. <b>Homero</b> – GCM1 <sup>a</sup> CL	08 horas
<b>Relações Sociais e Discriminação</b>	<b>Mariana</b> Ramalho - GCM 1 <sup>a</sup> CL	04 horas
<b>Ética Profissional</b>	<b>Shirley</b> C.R.F. Souza – GCM1 <sup>a</sup> CL	04 horas
<b>Operacionalidade da Função</b>	Jose Carlos <b>Ubaldo</b> – Inspetor	04 horas
<b>Redação Oficial e Elaboração de Relatórios</b>	<b>Etibere</b> Freitas Enriquez – Inspetor	08 horas
<b>Mediação de Conflitos</b>	Jack Cinara M. <b>Marques</b> – GCM1 <sup>a</sup> CL	04 horas
<b>Noções de Primeiros Socorros</b>	<b>Edineuza</b> O. Fernandes – GCM1 <sup>a</sup> CL	06 horas
<b>Avaliação de Conhecimentos</b>	Coordenação da - DEFE	02 horas
<b>TOTAL DE HORAS DE CURSO PRESENCIAL</b>		<b>40 HORAS</b>

**Avaliação:** A carga horária prevista para cada disciplina, de acordo com o Quadro de Trabalho Semanal (QTS), deverá ser plenamente executada por cada um dos docentes. Ao final do curso os alunos farão uma avaliação com questões objetivas que abrangerão todas as disciplinas ministradas no curso.

**CURSO DE ACESSO VIGIAS – CLASSE III**  
**QUADRO DE TRABALHO SEMANAL**

	Período		
Segunda-feira	08:00	08:20	Preleção Matutina
	08:20	09:10	Correção de Postura
	09:10	10:00	Correção de Postura
	10:00	10:20	Intervalo
	10:20	11:10	Redação Oficial e Elaboração de Relatórios
	11:10	12:00	Redação Oficial e Elaboração de Relatórios
	12:00	13:00	Almoço
	13:00	13:20	Preleção Vespertina
	13:20	14:10	Relações Sociais e Discriminação
	14:10	15:00	Relações Sociais e Discriminação
	15:00	15:20	Intervalo
	15:20	16:10	Relações Sociais e Discriminação
	16:10	17:00	Relações Sociais e Discriminação
	Período		
Terça-feira	08:00	08:20	Preleção
	08:20	09:10	Correção de Postura
	09:10	10:00	Correção de Postura
	10:00	10:20	Intervalo
	10:20	11:10	Mediação de Conflito
	11:10	12:00	Mediação de Conflito
	12:00	13:00	Almoço
	13:00	13:20	Preleção Vespertina
	13:20	14:10	Ética Profissional
	14:10	15:00	Ética Profissional
	15:00	15:20	Intervalo
	15:20	16:10	Ética Profissional
	16:10	17:00	Ética Profissional
	Período		
Quarta-feira	08:00	08:20	Preleção
	08:20	09:10	Correção de Postura
	09:10	10:00	Correção de Postura
	10:00	10:20	Intervalo
	10:20	11:10	Redação Oficial e Elaboração de Relatórios
	11:10	12:00	Redação Oficial e Elaboração de Relatórios
	12:00	13:00	Almoço
	13:00	13:20	Preleção Vespertina
	13:20	14:10	Primeiros Socorros
	14:10	15:00	Primeiros Socorros
	15:00	15:20	Intervalo
	15:20	16:10	Primeiros Socorros
	16:10	17:00	Primeiros Socorros

Período			
Quinta-feira	08:00	08:20	Preleção
	08:20	09:10	Correção de Postura
	09:10	10:00	Correção de Postura
	10:00	10:20	Intervalo
	10:20	11:10	Mediação de Conflito
	11:10	12:00	Mediação de Conflito
	12:00	13:00	Almoço
	13:00	13:20	Preleção Vespertina
	13:20	14:10	Operacionalidade da Função
	14:10	15:00	Operacionalidade da Função
	15:00	15:20	Intervalo
	15:20	16:10	Operacionalidade da Função
	16:10	17:00	Operacionalidade da Função
Período			
Sexta-feira	08:00	08:20	Preleção
	08:20	09:10	Redação Oficial e Elaboração de Relatórios
	09:10	10:00	Redação Oficial e Elaboração de Relatórios
	10:00	10:20	Intervalo
	10:20	11:10	Redação Oficial e Elaboração de Relatórios
	11:10	12:00	Redação Oficial e Elaboração de Relatórios
	12:00	13:00	Almoço
	13:00	13:20	Preleção Vespertina
	13:20	14:10	Primeiros Socorros
	14:10	15:00	Primeiros Socorros
	15:00	15:20	Intervalo
	15:20	16:10	Avaliação de Conhecimentos
	16:10	17:00	Avaliação de Conhecimentos

Aulas com duração de 0:50 min, dois intervalos, um no período da manhã e outro a tarde, e 01h:00 para almoço.

**PEDRO ARAUJO FILHO**

GCM - 18.467

Chefe de Divisão da Escola  
de Formação e Ensino/GCM

**ETIBERE FREITAS ENRIQUEZ**

Inspetor/GCM - 16.022

Coordenador Adjunto da Divisão da  
Escola de Formação e Ensino/GCM



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO**  
**DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA URBANA**  
**DIVISÃO DA ESCOLA DE FORMAÇÃO E ENSINO**



### **Distribuição das Disciplinas do Curso de Acesso ao cargo de Vigia Classe III**

DISCIPLINA	CH	CONTEÚDO	OBJETIVOS	INSTRUTORES
Correção de posturas e símbolos nacionais	08	<ul style="list-style-type: none"> <li>Ordem Unida</li> <li>Voz de Comando</li> <li>Postura e Apresentação pessoal</li> <li>Símbolos Nacionais ( Hinos, bandeiras e brevês)</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Conhecer e executar o regulamento de continências, honra, sinais de respeito.</li> <li>✓ Conhecer os símbolos pátios e a utilização correta de cada um deles.</li> <li>✓ Desenvolver no vigia e sentimento pátio</li> </ul>	<b>Claudemiro Aparecido Homero GCM 1<sup>a</sup> CL/Osasco (Equipe)</b>
Mediação de Conflito	04	<ul style="list-style-type: none"> <li>Mediação de Conflito e gerenciamento de crise.</li> <li>Diferença entre mediação, arbitragem e conciliação.</li> <li>Persuasão e diálogo.</li> <li>Estratégias para mediação.</li> <li>Papel dos profissionais de Segurança na mediação de conflito.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Distinguir e conceituar os diversos tipos de conflitos e as estratégias para atuação eficaz</li> <li>✓ Definir a postura do agente de segurança diante de situações conflitantes</li> </ul>	
Noções de Primeiros Socorros	06	<ul style="list-style-type: none"> <li>Identificação a necessidade do serviço de atendimento (SAMU);</li> <li>Precauções no atendimento a pessoas com doenças transmissíveis;</li> <li>Utilização de equipamento de segurança para atendimento;</li> <li>Atendimentos de vítimas com mal súbito;</li> <li>• Avaliações primárias e Questões a serem consideradas.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Habilitar o Vigia Classe III à realizar uma avaliação previa de acidente.</li> <li>✓ Habilitá-lo à prestação de atendimento básico a vítimas de acidentes e mal súbito</li> </ul>	<b>Edineuza de Oliveira Fernandes GCMF- 1<sup>a</sup> CL</b>



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO**  
**DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA URBANA**  
**DIVISÃO DA ESCOLA DE FORMAÇÃO E ENSINO**



<p><b>Relações Sociais e Discriminação</b> 04</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Preconceito, discriminação e segregação.</li> <li>• Respeito às diferenças</li> <li>• Ideologia de gênero</li> <li>• Humanização nos atendimentos</li> <li>• Assuntos relacionados</li> </ul>	<p>✓ Conceitualizar preconceito e discriminação e refletir sobre suas consequências para vida humana</p> <p>✓ Refletir sobre as questões éticas que envolvam as relações humanas.</p> <p>✓ Refletir a ética como um elemento constituinte da emancipação humana e sua importância na construção da ética profissional do agente de segurança</p> <p>✓ Refletir a ética como um elemento constituinte da emancipação humana e sua importância na construção da ética profissional do agente de segurança</p> <p>✓ Oferecer recursos para a elaboração de textos claros e objetivos;</p> <p>✓ Auxiliar na construção de textos que evitem palavras e expressões que empobrecem e dificultam o seu entendimento;</p> <p>✓ Oferecer instrumentos que auxilie a construção dos principais documentos da instituição;</p> <p>✓ Adquirir conhecimentos necessários à elaboração de textos com respeito a norma culta.</p>
<p><b>Redação oficial e elaboração de relatórios</b> 08</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Ato administrativo, uso dos relatórios, confecção de relatório;</li> <li>• Elaboração e interpretação de textos.</li> <li>• Estrutura de Texto e terminologia: O que deve conter em um bom relatório (Quem? O que? Quando? Onde? Como? Por quê?);</li> <li>• Noções de língua Portuguesa para preenchimento de documentos.</li> </ul>	<p>✓ Refletir a ética como um elemento constituinte da emancipação humana e sua importância na construção da ética profissional do agente de segurança</p> <p>✓ Refletir a ética como um elemento constituinte da emancipação humana e sua importância na construção da ética profissional do agente de segurança</p> <p>✓ Oferecer recursos para a elaboração de textos claros e objetivos;</p> <p>✓ Auxiliar na construção de textos que evitem palavras e expressões que empobrecem e dificultam o seu entendimento;</p> <p>✓ Oferecer instrumentos que auxilie a construção dos principais documentos da instituição;</p> <p>✓ Adquirir conhecimentos necessários à elaboração de textos com respeito a norma culta.</p>



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO**  
**DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA URBANA**  
**DIVISÃO DA ESCOLA DE FORMAÇÃO E ENSINO**



<b>Operacionalidade da Função</b> <b>04</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Normas Técnicas de Segurança;</li> <li>• Postura em Próprio Municipal;</li> <li>• Conduta e Comportamento;</li> <li>• Mapeamento de Posto de serviço</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Oferecer ao Vigia - III a oportunidade de reflexão quanto ao seu papel no contexto da segurança pública do município.</li> <li>✓ Subsidiar o profissional com referência as leis que os possa auxiliar nos trabalhos diários;</li> <li>✓ Propor estudo de condições de mapeamento para um, trabalho de vigilância, mas eficaz.</li> </ul>	<b>Jose Carlos UBALDO</b> Inspetor/Osasco
<b>Avaliação de Conteúdos</b> <b>02</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Instrumentos teóricos (avaliação escrita)</li> <li>• Atividades práticas sistematizadas</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Validar o processo de aprendizado por metodologias oficiais.</li> <li>✓ Soma geral de pontuação obtiva na avaliação teórica das disciplinas apresentadas no decorrer do curso.</li> </ul>	<b>COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA</b> Equipe

**PEDRO ARAUJO FILHO**  
GCM - 18.467  
Chefe de Divisão da Escola de Formação e Ensino/GCM

**ETIBERE FREITAS ENRIQUEZ**  
Inspetor/GCM - 16.022  
Coordenador Adjunto da Divisão da Escola de Formação e Ensino/GCM



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO  
SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO  
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA URBANA  
DIVISÃO DA ESCOLA DE FORMAÇÃO E ENSINO**



**REGULAMENTO DO CURSO PARA ACESSO  
NA CARREIRA DE VIGIA MUNICIPAL - CLASSE III**

**Raimundo Pereira Neto**, Comandante Geral da Guarda Civil Municipal de Osasco e Diretor do Departamento de Segurança Urbana, usando das atribuições conferidas por Lei,

**Resolve:**

Publicar o Regulamento Interno do Curso de ascensão para a carreira de Vigias Municipais - III que será realizado **no período de 24 a 28 de Setembro do corrente ano pela Divisão da Escola de Formação e Ensino do Departamento de Segurança Urbana. Sito a Rua Ângelo Maglio, 45 – Vila Yara – Osasco – CEP 06020-020 – São Paulo.**

Seguem, conforme a descrição desta portaria, as normas que regularão os alunos durante a permanência no referido curso.

**I - DA DENOMINAÇÃO DO ALUNO**

O integrante do Curso de ascensão será denominado, enquanto perdurar o período de formação, por “Aluno” precedendo seu nome quando chamado ou quando se apresentar em qualquer ocasião durante o curso.

**II - DO UNIFORME**

Durante o período do curso, prático ou teórico, o aluno deverá freqüentar as instruções usando o seguinte uniforme:

- ✓ Calça jeans azul marinho tradicional, sem lycra;
- ✓ Camiseta branca sem estampa de gola careca, modelo algodão;
- ✓ Tênis preto;
- ✓ Meias brancas, soquete e lisa;
- ✓ Cinto preto;
- ✓ Blusa com cor discreta para os dias frios;

**III - DA APRESENTAÇÃO PESSOAL**

O aluno deverá apresentar-se diariamente no padrão a seguir:

- ✓ Uniformes devem estar limpos e devidamente passados, inclusive com vinco frontal na calça e na manga da camiseta durante a apresentação matinal.
- ✓ Unhas devidamente aparadas;
- ✓ Vetado o uso de boné, óculos escuros ou qualquer complemento não autorizado;

**CABELOS**MASCULINO

- Corte padrão “pente 2” na lateral e altura “pente 3”, não sendo permitido o uso de topete ou franja;
- Vetado o uso de barba;
- Vetado o uso de costeletas;

FEMININO

- Curto ou penteado com coque com redinha;

**ADORNOS**MASCULINO

- Vetado o uso de brincos e piercing;
- Vetado o uso de pulseiras, colares e anéis;

FEMININO

- Vetado o uso de brincos de argola e piercing; somente poderá ser usado brinco de pedras pequenas, solitário (furo ou pressão);
- Vetado o uso de pulseiras, colares e anéis;

**MAQUIAGEM**FEMININO

- Permitido o uso de esmaltes em cores suaves;
- Permitido o uso de batom de cores claras (suaves);
- Permitido o uso de Maquiagem leve;

**IV - CONDUTA DO ALUNO VIGIA**

- ✓ Os alunos deverão estar prontos no dispositivo de formatura para as preleções matinais às 08h:00m impreterivelmente;
- ✓ Fumar somente em áreas restritas destinadas a fumantes;
- ✓ Restrito o uso de celulares (em caso de emergência comunicar antecipadamente o Instrutor ou o monitor responsável pelos alunos);
- ✓ Vetado o uso de aparelhos eletro-eletrônicos; sendo permitido somente para acompanhamento das aulas (MP3 e MP4);
- ✓ Proibido apresentar-se armado sob pena de incorrer nas medidas legais pertinentes ( prisão em flagrante e Procedimentos Disciplinares);
- ✓ Manter assiduidade no Curso de Formação;
- ✓ A relação interpessoal íntima entre casais fica proibida, não podendo haver relação amorosa dentro das dependências onde é realizado o Curso de Formação, as intimidades deverão ficar para fora dos portões do prédio (escola).
- ✓ Sempre que convocados pelo instrutor os alunos deverão estar prontos para a formatura de encerramento das atividades do dia;
- ✓ Caberá ao Coordenador do curso a prerrogativa dos encerramentos das atividades diárias em sala de aula quando assim achar pertinente;
- ✓ Os alunos ficarão subordinados a este regulamento, que contará com os acréscimos da Lei Complementar 138/2005 e do decreto municipal 9.550 de 22 de fevereiro de 2006, que rege em seu artigo 5º *“Para efeitos de aprovação, será exigida a presença efetiva do aluno em, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária definida para cada disciplina”*.

- ✓ Condutas que porventura sejam necessárias ser implantadas durante o transcorrer do curso, serão implementadas pelo coordenador do mesmo e deverão ser seguidas como as demais que já se encontram em vigor.

#### **V - DA POSTURA DO ALUNO**

- ✓ Deverão atentar para o respeito às normas, leis, horários e orientações;
- ✓ Deverão atentar para a disciplina e hierarquia;
- ✓ Tratar os superiores, instrutores, pares e todos que direta ou indiretamente participarem do curso com urbanidade e respeito;
- ✓ Zelar pelo local e pelos materiais destinados a instrução.
- ✓ Quando na condição de monitor o aluno deve fazer a apresentação dos alunos em classe aos instrutores e relatar as alterações, bem como se atentar aos demais deveres abaixo descritos:

#### **VI - DOS DEVERES DO MONITOR**

- a) O monitor de turma será designado pela coordenação do curso, dentre os integrantes das respectivas turmas, sendo auxiliado por outro aluno denominado monitor auxiliar e deverá haver rodízio diário.
- b) É o responsável por colocar o pelotão em forma na formatura matinal, formatura após o almoço e na formatura de encerramento das atividades diárias, procedendo também a chamada para controle de faltas e atrasos e a verificação do uniforme dos alunos;
- c) O monitor de turma tem a responsabilidade de reunir a turma nos locais previstos para as aulas, em tempo oportuno de modo a não motivar qualquer atraso no início da instrução;
- d) Manter a disciplina, quando não houver instrutor em sala de aula;
- e) Providenciar a limpeza da sala de aula e do quadro de giz antes da chegada do instrutor a sala de aula;
- f) A limpeza da sala de aula e do quadro de giz será de responsabilidade do monitor auxiliar;
- g) Zelar pela manutenção do material e meios auxiliares de instrução (Data-show, computadores e outros equipamentos);
- h) Prestar os anúncios regulamentares aos instrutores e demais autoridades que entrarem na sala, quando não haver instrutor presente;
- i) Dar ciência, à turma, das alterações ocorridas no quadro de trabalho semanal (QTS);
- j) Após 15 minutos do início da instrução, se não houver instrutor em sala, deverá entrar em contato com a coordenação do curso para receber novas orientações;
- k) Comunicar à coordenação do curso todas as irregularidades verificadas no âmbito da turma.
- l) Fazer comunicações dos alunos faltosos ou que chegarem atrasados para as atividades diárias;
- m) Trancar a sala de aula ao final do expediente, bem como fechar as janelas e apagar as luzes, entregando a chave da mesma na coordenação do curso;
- n) Ao monitor auxiliar compete o auxílio ao monitor de turma em todas as suas atribuições;

#### **VII – AVALIAÇÃO**

- ✓ Os conhecimentos dos alunos serão medidos por meio de avaliação objetiva e documental, tendo como nota máxima o conceito 10.0 (dez) e como nota mínima o 0 (zero), porém para ser aprovado será necessário obter no mínimo nota 5.0 (cinco).
- ✓ A média final para classificação será a nota obtida na avaliação geral.
- ✓ Nos casos de empate será utilizado o critério de antiguidade na função (número de matrícula).
- ✓ A Avaliação Geral será composta por 50 (cinquenta) questões de múltipla escolha, com 04 (quatro) alternativas cada e versarão sobre os temas apresentados nas disciplinas do curso.

- ✓ A Coordenação da Divisão da Escola de Formação e Ensino terá 10 (dez) dias úteis para encaminhamento de relatório final.

### **VIII - FALTAS E ATRASOS**

- ✓ O aluno que chegar com 15 minutos ou mais de atraso na aula somente poderá entrar em sala mediante autorização por escrito da coordenação do curso, em formulário próprio, porém receberá falta na primeira aula;
- ✓ Em caso de falta do aluno, seja presencial ou disciplinar este será comunicado através de memorando disciplinar próprio;

### **IX - DOS CASOS OMISSOS**

- ✓ Os casos omissos serão dirimidos pela Coordenação do Curso com anuênciia do Diretor do Departamento de Segurança Urbana.

***Cmte Geral da Guarda Civil Municipal  
Diretor do Departamento de Segurança Urbana***

Rua Canadá, 201 – Jardim Nova América – Cep 06033-260 – Osasco – SP.  
Tel.: PABX: 2183-0899 / 2183-0865 / 2183-0866 – e-mail : [comandodsu@yahoo.com.br](mailto:comandodsu@yahoo.com.br)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO EDITAL N° 001/2017

**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ETAPA DE INVESTIGAÇÃO SOCIAL –  
SUBJUDICE**

**CANDIDATO: ADENILTON SILVA DE ALMEIDA**

**CARGO DE GUARDA CIVIL MUNICIPAL – 3ª CLASSE – MASCULINO**

A Comissão especialmente constituída por meio de Portaria nº 023/SECONTRU/2017, DIVULGA o resultado da Etapa de Investigação Social – Sub judice - do Concurso Público para provimento de cargos de **GUARDA CIVIL MUNICIPAL – 3ª CLASSE – MASCULINO**, nos termos do disposto no item 13 e subitens do Edital de Abertura e Regulamento do Concurso, em cumprimento a determinação judicial que tramita no Processo Administrativo nº 15.953/2018 – Processo Digital nº 1016722-17.2018.8.26.0405 – Mandado nº 405.2018/036280-6, expedido pela 1ª Vara da fazenda Pública – Comarca e Foro de Osasco.

Osasco, 31 de agosto de 2018

**SOLENY OLIVEIRA PEREIRA  
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**A) CANDIDATO CONSIDERADO " RECOMENDADO" PARA O CARGO DE GUARDA  
CIVIL MUNICIPAL – 3ª CLASSE – MASCULINO – ETAPA DE INVESTIGAÇÃO SOCIAL**

Classif.	Candidato	RG	Insc.
133º	ADENILTON SILVA DE ALMEIDA	40691896X	57161



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

## CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2017

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E  
ENTREGA DE DOCUMENTOS - SUBJUDICEPROCEDIMENTO COMUM - ANULAÇÃOREQUERENTE: ANDRÉ SILVA DE SOUZA – CLASSIFICAÇÃO: 172ºCARGO: DE GUARDA CIVIL MUNICIPAL – 3ª CLASSE – MASCULINO

Em cumprimento ao Procedimento Comum - Anulação – Processo Digital nº 1012097-37.2018.8.26.0405, expedido pela 2ª Vara da Fazenda Pública- Comarca e Foro de Osasco, que tramita no Processo Administrativo nº 17.436/2018, Fica convocado o candidato ao cargo de provimento efetivo de Guarda Civil Municipal – 3ª Classe – Masculino - **ANDRÉ SILVA DE SOUZA**, classificação 172º lugar, para realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos, no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

No ato da realização do exame médico pré-admissional, é obrigatória a apresentação dos Exames Médicos Complementares previstos nos itens 16.6.1, do Capítulo 16, anexo VII do Edital de Abertura e Regulamento do Concurso e se considerado “APTO” no exame médico pré-admissional o candidato deverá comparecer munido de toda documentação comprobatória para o cargo, conforme Edital de Abertura e Regulamento do certame.

Se considerado “INAPTO” no exame médico pré-admissional ou “AUSENTE” nos dias e horários estabelecidos no presente edital, ao candidato será eliminada do certame, conforme o previsto nos itens 2.1.5.1; 13.2; 13.5; 16.4.1; 16.5; 16.6.1.3; 16.6.2; 16.7; 16.8; 16.9; 16.10; 16.11; 16.15;17 e item 17.16, do Edital de Abertura e Regulamento do Concurso.

**O candidato deverá comparecer à Rua Eclílio Viviane, 109 - Vila Campesina, Osasco - SP, 06018-140, Departamento de Administração de Recursos Humanos, conforme o cronograma abaixo:**

CRONOGRAMA DE EXAME MÉDICO E ENTREGA DE DOCUMENTOS

GUARDA CIVIL MUNICIPAL – 3ª CLASSE - MASCULINO ATENDIMENTO NO DIA 17/09/2018 ÀS 09H00			
Classif.	Candidato	RG	Insc.
172º	ANDRÉ SILVA DE SOUZA	11639070-9	73102

**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS A SEREM APRESENTADOS**

(Cópia simples acompanhada dos originais)

- a) 02 fotos 2X2 recentes;
- b) RG. – Cédula de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- c) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet; (<https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>);
- d) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);
- e) Título de Eleitor (frente e verso);
- f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet; (<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>), expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;
- g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (até 45 anos);
- h) Carteira Nacional de Habilitação - CNH vigente e na categoria exigida no Capítulo I deste edital, quando for o caso;
- i) Certidão Negativa de Regularidade da Carteira Nacional de Habilitação - CNH, quando for o caso;
- j) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;
- K) Certidão de Nascimento se solteiro, Certidão de Casamento, ou Escritura Pública de União Estável; SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
- l) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos;
- m) Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 10 anos;
- n) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda), relativa ao último exercício fiscal.
- o) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma) não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;
- p) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);
- q) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30(trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver;  
<https://servicos.dpf.gov.br/sinic-certidao/emitirCertidao.html> e Estadual  
(<http://www.ssp.sp.gov.br/servicos/atestado.aspx>)
- r) Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver;  
(<http://www.jfsp.jus.br/certidores-emissaoonline/>) e Estadual  
(<https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do>)
- s) Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo (Diploma ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar)
- t) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;

REQUISITOS DE ESCOLARIDADE/CARGO: Certificado, devidamente registrado, de curso nível médio completo, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação e ter idade mínima de 21 (vinte e um) anos completos, até a data da posse.

Osasco, 31 de agosto de 2018.

**SOLENY OLIVEIRA PEREIRA**

**Secretaria de Administração**

---

**ERRATA**

Na portaria de n.º 1.750/2018, publicada no Jornal “IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE OSASCO” dia 08.08.2018, torna – se nula:

De: Zelador de Escola 04 D

Para: Zelador de Escola 04 E

Rogerio de Jesus Santos (matr. 158.848)

a partir de 29.05.2018

*Osasco, 31 de agosto de 2018*

*Eduardo Matias Silva*

*Diretor do Departamento de Administração do Pessoal*

## DEPARTAMENTO CENTRAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

**NOTA DE ENCOMENDA**

NOTA DE ENCOMENDA Nº 535/2018  
 ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2017  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10.666/2018  
 DATA: 17/08/2018  
 CONTRATANTE: Secretaria de Serviços e Obras  
 CONTRATADA: COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS DI PRIMEIRA EIRELI EPP  
 OBJETO: Fornecimento de Café  
 VALOR: R\$ 2.560,00 (dois mil quinhentos e sessenta reais)

**NOTA DE ENCOMENDA Nº 737/2018**

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/2017  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14.647/2018  
 DATA: 17/08/2018  
 CONTRATANTE: Secretaria de Finanças  
 CONTRATADA: MENDES & MARQUES DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EDUCACIONAIS LTDA ME  
 OBJETO: Material de Escritório  
 VALOR: R\$ 742,90 (setecentos e quarenta e dois reais e noventa centavos)

**NOTA DE ENCOMENDA Nº 738/2018**

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 054/2017  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14.647/2018  
 DATA: 28/08/2018  
 CONTRATANTE: Secretaria de Finanças  
 CONTRATADA: RVS COMERCIAL EIRELI  
 OBJETO: Material de Escritório  
 VALOR: R\$ 1.869,72 (um mil oitocentos e sessenta e nove reais e setenta e dois centavos)

**NOTA DE ENCOMENDA Nº 739/2018**

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 055/2017  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14.647/2018  
 DATA: 30/08/2018  
 CONTRATANTE: Secretaria de Finanças  
 CONTRATADA: L&C COMÉRCIO DE PAPELARIA LTDA EPP  
 OBJETO: Material de Escritório  
 VALOR: R\$ 22.828,03 (vinte e dois mil oitocentos e vinte e oito reais e três centavos)

**NOTA DE ENCOMENDA Nº 712/2018**

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 054/2017  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12.831/2018  
 DATA: 28/08/2018  
 CONTRATANTE: Secretaria de Governo  
 CONTRATADA: RVS COMERCIAL EIRELI  
 OBJETO: Material de Escritório  
 VALOR: R\$ 4.896,99 (quatro mil oitocentos e noventa e seis reais e noventa e nove centavos)

**NOTA DE ENCOMENDA Nº 713/2018**

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 055/2017  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12.831/2018  
 DATA: 30/08/2018  
 CONTRATANTE: Secretaria de Governo

CONTRATADA: L&C COMÉRCIO DE PAPELARIA LTDA EPP  
 OBJETO: Material de Escritório  
 VALOR: R\$ 11.579,49 (onze mil quinhentos e setenta e nove reais e quarenta e nove centavos)

**NOTA DE ENCOMENDA Nº 714/2018**

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/2017  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12.831/2018  
 DATA: 28/08/2018  
 CONTRATANTE: Secretaria de Governo  
 CONTRATADA: MENDES & MARQUES DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EDUCACIONAIS LTDA ME  
 OBJETO: Material de Escritório  
 VALOR: R\$ 1.525,68 (um mil quinhentos e vinte e cinco reais e sessenta e oito centavos)

**NOTA DE ENCOMENDA Nº 776/2018**

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2018  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13.503/2018  
 DATA: 30/08/2018  
 CONTRATANTE: Secretaria de Saúde  
 CONTRATADA: QUALITY MEDICAL COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
 OBJETO: Medicamentos Convencionais II  
 VALOR: R\$ 127.971,90 (cento e vinte e sete mil novecentos e setenta e um reais e noventa centavos)

**NOTA DE ENCOMENDA Nº 786/2018**

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2018  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13.486/2018  
 DATA: 30/08/2018  
 CONTRATANTE: Secretaria de Saúde  
 CONTRATADA: QUALITY MEDICAL COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
 OBJETO: Medicamentos Convencionais II  
 VALOR: R\$ 67.231,25 (sessenta e sete mil duzentos e trinta e um reais e vinte e cinco centavos)

**NOTA DE ENCOMENDA Nº 778/2018**

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2018  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13.504/2018  
 DATA: 30/08/2018  
 CONTRATANTE: Secretaria de Saúde  
 CONTRATADA: QUALITY MEDICAL COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
 OBJETO: Medicamentos Convencionais II  
 VALOR: R\$ 125.025,40 (cento e vinte e cinco mil vinte e cinco reais e quarenta centavos)

**NOTA DE ENCOMENDA Nº 782/2018**

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2018  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13.502/2018  
 DATA: 30/08/2018  
 CONTRATANTE: Secretaria de Saúde  
 CONTRATADA: QUALITY MEDICAL COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

OBJETO: Medicamentos Convencionais II  
 VALOR: R\$ 143.006,25 (cento e quarenta e três mil e seis reais e vinte e cinco centavos)

CONTRATANTE: Secretaria de Governo  
 CONTRATADA: CONSER ALIMENTOS  
 OBJETO: Fornecimento de Kit Lanche  
 VALOR: R\$ 20.700,00 (vinte mil e setecentos reais)

### **NOTA DE ENCOMENDA Nº 750/2018**

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2018  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13.484/2018  
 DATA: 30/08/2018  
 CONTRATANTE: Secretaria de Saúde  
 CONTRATADA: QUALITY MEDICAL COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
 OBJETO: Medicamentos Convencionais II  
 VALOR: R\$ 106.779,00 (cento e seis mil setecentos e setenta e nove reais)

### **NOTA DE ENCOMENDA Nº 781/2018**

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 055/2017  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14.916/2018  
 DATA: 30/08/2018  
 CONTRATANTE: Secretaria de Assistência Social  
 CONTRATADA: L&C COMÉRCIO DE PAPELARIA LTDA EPP  
 OBJETO: Material de Escritório  
 VALOR: R\$ 65.170,18 (sessenta e cinco mil cento e setenta reais e dezoito centavos)

### **NOTA DE ENCOMENDA Nº 617/2018**

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2017  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08.766/2018  
 DATA: 31/08/2018  
 CONTRATANTE: Fundo Social de Solidariedade  
 CONTRATADA: ORTOMETAL METALÚRGICA E ORTOPEDIA INDUSTRIAL LTDA EPP  
 OBJETO: Aquisição de Cadeiras de Rodas  
 VALOR: R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais)

### **NOTA DE ENCOMENDA Nº 741/2018**

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2017  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13.852/2018  
 DATA: 31/08/2018  
 CONTRATANTE: Secretaria de Assistência Social  
 CONTRATADA: CONSER ALIMENTOS  
 OBJETO: Fornecimento de Kit Lanche  
 VALOR: R\$ 88.320,00 (oitenta e oito mil trezentos e vinte reais)

### **NOTA DE ENCOMENDA Nº 780/2018**

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2017  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14.107/2018  
 DATA: 31/08/2018  
 CONTRATANTE: Secretaria de Esporte, Recreação e Lazer  
 CONTRATADA: CONSER ALIMENTOS  
 OBJETO: Fornecimento de Kit Lanche  
 VALOR: R\$ 8.280,00 (oito mil duzentos e oitenta reais)

### **NOTA DE ENCOMENDA Nº 800/2018**

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2017  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15.090/2018  
 DATA: 31/08/2018

### **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2018**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21.770/2018  
 ÓRGÃO Requisitante: Secretaria de Educação.  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS FOTOGRÁFICOS E DE ACERVO

#### DESPACHO

I - Em face do contido no presente, e, de acordo com o que dos autos consta, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico nº 020/2018, cujo objeto restringe-se à Aquisição de Equipamentos Fotográficos e de Acervo, bem como ADJUDICAÇÃO de fls. 488/489:

II - Publique-se.

III - Após, encaminhe-se à DCEL para as providências ulteriores.

Osasco, 27 de agosto de 2018.

*JOSÉ TOSTE BORGES*

*Secretário de Educação*

### **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19.953/2018**

Pregão Presencial nº 24/2018

#### TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE DETERGENTE ENZIMÁTICO COM FORNECIMENTO DE LAVADORAS ULTRASSÔNICAS COM CAPACIDADE DE 30 LITROS EM COMODATO COM PRESTAÇÃO GRATUITA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E TREINAMENTO.

Às 11:00 horas do dia 31 de agosto de 2018, após análise do resultado do Pregão Presencial nº 24/2018, referente ao Processo Administrativo nº 19.953/2018, o pregoeiro, Sr. CARLOS ANTONIO CARVALHO DE CAMPOS, ADJUDICA à licitante vencedora o respectivo item:

\* TECNO4 PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o número 04.124.669/0001-46, pelo menor preço por item, para o item abaixo relacionado:

01: Valor unitário R\$ 180,00 (Cento e oitenta reais).

Osasco, 31 de agosto de 2018.

*CARLOS ANTONIO CARVALHO DE CAMPOS*

*Pregoeiro*

### **AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15.085/2018 – PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE KIT LANCHES. O Edital poderá ser consultado e/ou obtido mediante entrega de CD-ROM novo, no Departamento Central de Licitações e Compras, situado na Rua Narciso Sturlini, 161 - Centro - Osasco/SP, ou no site da Prefeitura do Município de Osasco, no endereço [www.transparencia.osasco.sp.gov.br](http://www.transparencia.osasco.sp.gov.br) (Licitações) - Entrega dos Envelopes/Abertura: Dia 18 de setembro de 2018 às 10h00min, no endereço acima.

Osasco, 30 de agosto de 2018.

*Meire Regina Hernandes*

*Diretora DCLC*

## SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

### ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA

Ata da reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social realizada no dia 25 de julho de 2018, às 14 horas, na sala B, da sede da Secretaria de Assistência Social, localizada a Rua da Saudade, 180, Vila Osasco, com a participação dos seguintes conselheiros titulares: Gilma Maria Ramos da Silva, Mariana Morás dos Santos, Elelton Ramos Soares, Prof. Milton Carlos Senna, Lourdes Mendes Rosa Colmanetti, Ana Paula Loureiro Harada, Solange Morena da Silva, Ana Caroline de Jesus, Gislene Mariano Martins, Elaine Cristina Oliveira da Silva, Carla Maria do Nascimento Oliveira, Eliane Santos Claudio e Paulo William Guimarães da Silva. Na qualidade de conselheiros suplentes compareceram: Elisa Etsuko Okada Rodrigues Silva, Cristina Francisca do Espírito Santo Vital, Deborah Cristiane de Jesus Santos, Elaine Alves Ferreira Lordelo, Marcos Ferreira dos Santos, Eliana Pereira da Silva Parreira, Renato Costruba de Moura. Na qualidade de convidados/participantes, estiveram presentes: Heloisa Helena de Souza, Erica Guadagnino, Elizelma B. Ferreira, Daniely Sousa, Sandra Ribeiro e Maria B.S. dos Santos, no apoio técnico ao conselho, a secretária executiva do CMAS, Camila Gonçalves. Justificaram sua ausência as conselheiras: Rafaela Aparecida da Silva Parducci (férias), Ivani de Oliveira (férias) e Andréa de Souza Silva (férias). Reunião iniciada às 14h20 pela Presidenta Gilma Maria Ramos da Silva, apresenta a pauta do dia: 1) leitura e deliberação das atas anteriores; 2) Proposta de formação básica para o CMAS; 3) Informes das Comissões; 4) Informes gerais. 1) Leitura da ata da reunião do dia 25 de junho, após leitura foi solicitado a correção de alguns nomes de conselheiros, após a correção a ata foi colocada em votação e aprovada por unanimidade. Em seguida, foi solicitado à leitura da ata da reunião do dia 5 de julho. Após a leitura, uma questão de ordem foi levantada pela conselheira Ana Caroline, de que a ata lida não foi enviada para os conselheiros, o conselheiro Paulo corrobora com a questão de ordem, porém, as alterações não são substanciais; Conselheira Mariana levanta a questão se a ata lida com as alterações é de conhecimento da secretária Rafaela, que não está presente à reunião; a presidente Gilma informa que a ata foi corrigida e que a conselheira Rafaela foi comunicada das correções, esclarece que a dinâmica é ler a ata no pleno para que o pleno do conselho debata e proceda a deliberação final; Salienta que as próximas atas deverão ser enviadas aos conselheiros e estes procedam as alterações, devolvendo a secretaria para que faça o texto final e envie para leitura previa do conselheiro/a. Dirimida a questão, pela presidente é colocada à ata para deliberação, sendo aprovada por 15 votos a favor e um contra. Dando continuidade a presidente solicita a conselheira Mariana, a apresentação da 2)Proposta do Ciclo Básico de Capacitação continuada para conselheiros na gestão 2018 / 2020, e os nomes dos possíveis convidados para exposição dos temas. Após apresentação abriu-se para as considerações os conselheiros, Elelton e Paulo argumentaram a questão da capacitação ser no horário das reuniões do CMAS, podendo trazer um prejuízo, a presidente Gilma argumenta que o ideal seria em dias diferentes; foi sugerido ainda iniciar-se meia hora antes, após o debate, chegou-se ao consenso da realização deste ciclo básico de formação como um piloto experimental nas reuniões ordinárias do CMAS, colocada em votação foi aprovada por unanimidade, ficando assim organizado: das 14hs as 15h00, capacitação e das 15hs às 16hs reunião de pauta do pleno. A conselheira Mariana solicita pontualidade dos conselheiros para inicio as 14h00, com concordância dos demais conselheiros e conselheiras. Em seguida, a presidente solicita a formação de uma comissão de capacitação continuada, responsável pela elaboração e execução de um Plano de Capacitação Continuada do Conselho Municipal de Assistência Social. Se colocam para compor a comissão as conselheiras, Elaine, Solange, Débora, Rafaela (indicada) e Mariana, colocada em votação, foi aprovada por unanimidade a referida comissão.

3)Informes das Comissões: Comissão de Visita, Fiscalização e Monitoramento. A conselheira Ana Caroline, faz o informe sobre a comissão de visita e monitoramento, apresentando os dados: 11 entidades solicitaram inscrições de projetos, 06 estão com os prazos vencidos, 02 com visitas realizadas, porém, 01 sem sucesso, pois a instituição estava fechada. Existem mais 07 projetos e 24 entidades a serem visitadas em 2018. Fica marcada reunião da comissão de visitas no dia 7/8 às 10:30h. É solicitado, o agendamento do veículo para as visitas pela SAS – Secretaria de Assistência Social , e o cumprimento das agendas. Comissão de Legislação: A conselheira Lourdes , informa data da reunião da comissão que será em 17 de agosto, as 14hs, local SAS - Secretaria de Assistência Social. Comissão de Finanças: a conselheira Ana Paula, está ajustando o horário com a Sra. Andrea, do Fundo Municipal de Assistência Social para apresentar o calendário das as reuniões da comissão. Passou-se para os 4)Informes gerais. A conselheira Mariana realiza informe sobre os custos de participação dos servidores públicos e conselheiros no CONGEMAS, tendo sido publicada na IOMO do dia 20 de julho a portaria nº 1591/2018 que dispensa do ponto para tal participação os servidores da Secretaria de Assistência Social no evento. A conselheira Deborah registra a necessidade de se manter a paridade entre governo e sociedade civil, pois seis técnicos da SAS estarão participando, enquanto do conselho somente um técnico representante dos trabalhadores no CMAS, dois representantes de organizações da sociedade civil e a secretária executiva do CMAS, estarão presentes; Com a palavra a conselheira Mariana expõe que quem cobrirá todos os custos desta participação em encontro nacional é a secretaria de assistência social e que não cabe ao conselho pedir paridade sobre tal assunto, sendo que o CMAS solicitou que a secretaria cesteasse a participação de conselheiros e a municipalidade deferiu tal gasto. Feito os esclarecimentos, de que a cobertura dos gastos é de responsabilidade SAS – Secretaria

de Assistência Social. A conselheira Deborah mantém o questionamento e solicita um pedido de esclarecimento da SAS – Secretaria de Assistência Social . A presidente Gilma diz que esta definição quantitativa é papel da gestão da SAS e que o conselho não tem atribuição para deliberar sobre estas decisões de atribuições de gestão, salienta que os representantes do conselho no CONGEMAS deve apresentar relatório de sua participação e os gastos dos participantes ao CMAS. A conselheira Ana Paula informa da organização de um Fórum da sociedade civil para escuta de suas necessidades e em conjunto com os conselheiros da sociedade civil, informará posteriormente data e local deste encontro. Não tendo mais nada a tratar a presidente Gilma, informa a data da próxima reunião ordinária do conselho em 29 de agosto, às 14hs, lembrando a pontualidade e agradece a participação e empenho de todos os conselheiros/as titulares, suplentes e a participação dos convidados. A reunião foi encerrada as 16h15 e eu, Prof. Milton Carlos Senna, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim e pela senhora Presidenta.

Gilma Ramos  
Conselheira/presidenta  
Prof. Milton Carlos Senna  
Conselheiro 2º secretário

### RESOLUÇÃO N° 13, DE 29 DE AGOSTO DE 2018.

Dispõe sobre aprovação do Plano de Ação referente ao co-financiamento federal para as ações de custeio da Secretaria de Assistência Social de Osasco em 2018.

O Conselho Municipal de Assistência Social, em Reunião Ordinária de 29 de agosto de 2018, no uso das competências que lhe conferem a Lei Municipal nº 3.388, de 04 de dezembro de 1997, alterada pela Lei Municipal 4.638, de 15 de maio de 2.014,

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Ação do co-financiamento federal para as ações de custeio da Secretaria de Assistência Social de Osasco em 2018.

Artt. 2º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Osasco, 29 de agosto de 2018.  
Gilma Ramos  
Presidenta do CMAS

### RESOLUÇÃO N° 14, DE 29 DE AGOSTO DE 2018.

Dispõe sobre indeferimento de pedido de inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social.

O Conselho Municipal de Assistência Social, em Reunião Ordinária de 29 de agosto de 2018, no uso das competências que lhe conferem a Lei Municipal nº 3.388, de 04 de dezembro de 1997, alterada pela Lei Municipal 4.638, de 15 de maio de 2.014,

Considerando a Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009, do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, que aprova a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais;

Considerando a Resolução CNAS nº 14, de 15 de maio de 2014, que define os parâmetros nacionais para a inscrição das entidades ou organizações de assistência social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais nos Conselhos de Assistência Social,

Considerando a Resolução CMAS nº 08, de 11 de maio de 2016, que define os parâmetros municipais para a inscrição das entidades e organizações de assistência social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais no Conselho de Assistência Social do Município de Osasco,

Resolve:

Art 1º - Indeferir o pedido de inscrição das seguintes entidades: Associação São Miguel Arcanjo – Comunidade Frater Kerigma; Bem Mais Saúde – Combate ao Câncer e Doenças Crônicas e Instituto de Desenvolvimento Social de Osasco - INDESOS, por não se configurar como oferta de serviço tipificado como de assistência social.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 29 de agosto de 2018.  
Gilma Ramos  
Presidenta do CMAS

## SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

**PORTARIA N° 128/2018 DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**

O Diretor do Departamento de Procedimentos Disciplinares, nos termos dos artigos 2º, III, e 3º, I, da Lei Complementar 133/2005, instaura Processo Administrativo Disciplinar (nº 12085/2018) contra o servidor de matrícula nº 174.848 pelo procedimento ordinário previsto nos artigos 38 e seguintes da Lei Complementar 138/2005, podendo ao final ser aplicada a pena máxima de demissão.

Osasco/SP. 29 de agosto de 2018.

CLAUDIO LYSIAS DA SILVA

*Diretor do Departamento de Procedimentos Disciplinares*

**PORTARIA N° 129/2018 DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**

O Diretor do Departamento de Procedimentos Disciplinares, nos termos dos artigos 2º, III, e 3º, I, da Lei Complementar 133/2005, instaura Processo Administrativo Disciplinar (nº 10568/2017) contra o servidor de matrícula nº 157.850 pelo procedimento ordinário previsto nos artigos 38 e seguintes da Lei Complementar 138/2005, podendo ao final ser aplicada a pena máxima de suspensão.

Osasco/SP. 29 de agosto de 2018.

CLAUDIO LYSIAS DA SILVA

*Diretor do Departamento de Procedimentos Disciplinares*

**PORTARIA N° 130/2018 DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**

O Diretor do Departamento de Procedimentos Disciplinares, nos termos dos artigos 2º, III, e 3º, I, da Lei Complementar 133/2005, instaura Processo Administrativo Disciplinar (nº 18.188/2018) contra o servidor de matrícula nº 81.189 pelo procedimento ordinário previsto nos artigos 38 e seguintes da Lei Complementar 138/2005, podendo ao final ser aplicada a pena máxima de suspensão.

Osasco/SP. 29 de agosto de 2018.

CLAUDIO LYSIAS DA SILVA

*Diretor do Departamento de Procedimentos Disciplinares*

**PORTARIA N° 131/2018 DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**

O Diretor do Departamento de Procedimentos Disciplinares, nos termos dos artigos 2º, III, e 3º, I, da Lei Complementar 133/2005, instaura Processo Administrativo Disciplinar (nº 18.185/2018) contra o servidor de matrícula nº 189.304 pelo procedimento ordinário previsto nos artigos 38 e seguintes da Lei Complementar 138/2005, podendo ao final ser aplicada a pena máxima de suspensão.

Osasco/SP. 29 de agosto de 2018.

CLAUDIO LYSIAS DA SILVA

*Diretor do Departamento de Procedimentos Disciplinares*

**PORTARIA N° 132/2018 DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**

O Diretor do Departamento de Procedimentos Disciplinares, nos termos dos artigos 2º, III, e 3º, I, da Lei Complementar 133/2005, instaura Processo Administrativo Disciplinar (nº 16.319/2015) contra o servidor de matrícula nº 19.318 pelo procedimento ordinário previsto nos artigos 38 e seguintes da Lei Complementar 138/2005, podendo ao final ser aplicada a pena máxima de demissão a bem do serviço público.

Osasco/SP. 30 de agosto de 2018.

CLAUDIO LYSIAS DA SILVA

*Diretor do Departamento de Procedimentos Disciplinares*

**PORTARIA DE SINDICÂNCIA N° 047/2018**

O Diretor do Departamento de Procedimentos Disciplinares, no uso das atribuições previstas no Parágrafo Único do disposto no artigo 3º, inciso II, da Lei Complementar nº. 133 de 22 de setembro de 2005, resolve:

Designar ADEMIR DONIZETE LOPES (OAB/SP. nº 292.006), Agente Disciplinar do quadro de pessoal do Departamento de Procedimentos Disciplinares, para apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, os fatos que trata o Processo Administrativo nº 004.504/2016 (TC – 35862/026/13), bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 31 de agosto de 2018.

CLAUDIO LYSIAS DA SILVA

*Diretor do Departamento de Procedimentos Disciplinares*

**PORTARIA DE SINDICÂNCIA N° 048/2018**

O Diretor do Departamento de Procedimentos Disciplinares, no uso das atribuições previstas no Parágrafo Único do disposto no artigo 3º, inciso II, da Lei Complementar nº. 133 de 22 de setembro de 2005, resolve:

Designar ADEMIR DONIZETE LOPES (OAB/SP. nº 292.006), Agente Disciplinar do quadro de pessoal do Departamento de Procedimentos Disciplinares, para apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, os fatos que trata o Processo Administrativo nº 08690/2016 (TC – 3794/026/09), bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 31 de agosto de 2018.

CLAUDIO LYSIAS DA SILVA

*Diretor do Departamento de Procedimentos Disciplinares*

**PORTARIA DE SINDICÂNCIA N° 049/2018**

O Diretor do Departamento de Procedimentos Disciplinares, no uso das atribuições previstas no Parágrafo Único do disposto no artigo 3º, inciso II, da Lei Complementar nº. 133 de 22 de setembro de 2005, resolve:

Designar ADEMIR DONIZETE LOPES (OAB/SP. nº 292.006), Agente Disciplinar do quadro de pessoal do Departamento de Procedimentos Disciplinares, para apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, os fatos que trata o Processo Administrativo nº 21671/2015 (TC – 23443/026/11), bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 31 de agosto de 2018.

CLAUDIO LYSIAS DA SILVA

*Diretor do Departamento de Procedimentos Disciplinares*

**PORTARIA DE SINDICÂNCIA N° 050/2018**

O Diretor do Departamento de Procedimentos Disciplinares, no uso das atribuições previstas no Parágrafo Único do disposto no artigo 3º, inciso II, da Lei Complementar nº. 133 de 22 de setembro de 2005, resolve:

Designar ADEMIR DONIZETE LOPES (OAB/SP. nº 292.006), Agente Disciplinar do quadro de pessoal do Departamento de Procedimentos Disciplinares, para apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, os fatos que trata o Processo Administrativo nº 08891/2016 (TC – 15953/026/12), bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 31 de agosto de 2018.

CLAUDIO LYSIAS DA SILVA

*Diretor do Departamento de Procedimentos Disciplinares*

**PORTARIA DE SINDICÂNCIA N° 051/2018**

O Diretor do Departamento de Procedimentos Disciplinares, no uso das atribuições previstas no Parágrafo Único do disposto no artigo 3º, inciso II, da Lei Complementar nº. 133 de 22 de setembro de 2005, resolve:

Designar ADEMIR DONIZETE LOPES (OAB/SP. nº 292.006), Agente Disciplinar do quadro de pessoal do Departamento de Procedimentos Disciplinares, para apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, os fatos que trata o Processo Administrativo nº 08843/2016 (TC – 5381/026/13), bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 31 de agosto de 2018.

CLAUDIO LYSIAS DA SILVA

*Diretor do Departamento de Procedimentos Disciplinares*

**PORTARIA DE SINDICÂNCIA N° 052/2018**

O Diretor do Departamento de Procedimentos Disciplinares, no uso das atribuições previstas no Parágrafo Único do disposto no artigo 3º, inciso II, da Lei Complementar nº. 133 de 22 de setembro de 2005, resolve:

Designar ADEMIR DONIZETE LOPES (OAB/SP. nº 292.006), Agente Disciplinar do quadro de pessoal do Departamento de Procedimentos Disciplinares, para apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, os fatos que trata o Processo Administrativo nº 09073/2016 (TC – 4636/026/13), bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 31 de agosto de 2018.

CLAUDIO LYSIAS DA SILVA

*Diretor do Departamento de Procedimentos Disciplinares*

**PORTARIA DE SINDICÂNCIA N° 053/2018**

O Diretor do Departamento de Procedimentos Disciplinares, no uso das atribuições previstas no Parágrafo Único do disposto no artigo 3º, inciso II, da Lei Complementar nº. 133 de 22 de setembro de 2005, resolve:

Designar ADEMIR DONIZETE LOPES (OAB/SP. nº 292.006), Agente Disciplinar do quadro de pessoal do Departamento de Procedimentos Disciplinares,

para apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, os fatos que trata o Processo Administrativo nº 20463/2015 (TC – 32240/026/03), bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 31 de agosto de 2018.

CLAUDIO LYSIAS DA SILVA

*Diretor do Departamento de Procedimentos Disciplinares*

**EXTRATOS:**

\* Processo: 8921/2018; Contrato nº 064/2018; Contratante: Município de Osasco/ Secretaria de Finanças; Contratada: OMEGA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.; Assunto: Aquisição de material de equipamentos de tecnologia da informação para modernização e expansão do Parque Tecnológico; Valor Total: R\$ 7.882.470,00 (sete milhões, oitocentos e oitenta e dois mil, quatrocentos e setenta reais); Garantia dos Equipamentos: 60 (sessenta) meses.

\* Processo: 9984/2018; Termo de Colaboração nº 003/2018; Parceira: Município de Osasco/ Secretaria da Cultura; OSC Parceira: INSTITUTO MORGAN DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E TRANSPORTES.; Assunto: Gerenciamento de equipamento público CENTRO DE ARTES E ESPORTES UNIFICADO - CEU – YOLANDA APARECIDA AVELINO RIBEIRO; Valor Total: R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais); Vigência: 90 (noventa) dias, contados a partir de 02 de julho de 2018.

\* Processo: 22561/2017; Termo de Colaboração nº 002/2018; Parceira: Município de Osasco/ Secretaria da Educação; OSC Parceira: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E À ADOLESCÊNCIA - ASPROMATINA.; Assunto: amplificação de oferta de vagas na modalidade creche, a fim de reduzir a demanda do atendimento de ensino na faixa etária de 02 (dois) à 03 (três) anos, 11 (onze) meses e 29 (vinte e nove) dias, com atendimento exclusivo e gratuito para a Rede Municipal de Ensino de Osasco ; Valor Total: R\$1.566.000,0 ( um milhão quinhentos e sessenta e seis mil reais); Vigência: 12 (doze) meses.

JEANETTE MASUTTI MASSA

*Diretora do Departamento Consultivo*

*Secretaria de Assuntos Jurídicos*

**PORTARIA N° 22/2018**

IVO GOBATTO JUNIOR, Secretário de Assuntos Jurídicos do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**RESOLVE:**

I – DESIGNAR para integrar a Unidade Processante Disciplinar a que se refere o art. 3º do Decreto nº 11.527/2017, relativa aos autos do processo administrativo nº 16.319/2015, os servidores abaixo relacionados:

- Jeanette Masutti Massa, Procuradora Municipal – Secretaria de Assuntos Jurídicos;  
- Nilza da Silva, Procuradora Municipal – Secretaria de Assuntos Jurídicos;  
- Fabiano Ricardo Fuchi Ramos – Secretaria de Assuntos Jurídicos.

II – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Osasco, 30 de agosto de 2018.

IVO GOBATTO JUNIOR

*Secretário de Assuntos Jurídicos*

## SECRETARIA DE FINANÇAS

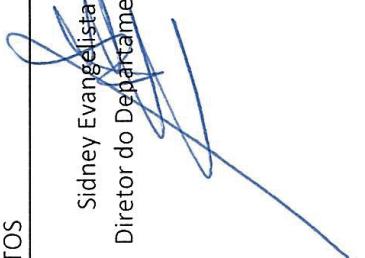
## SECRETARIA DE FINANÇAS - DEPARTAMENTO DA RECEITA

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O contribuinte abaixo indicado fica cientificado da lavratura do Auto de Infração, devendo no prazo de 15 (quinze) dias, a contar desta publicação efetuar o pagamento do crédito tributário com redução de 50% (cinquenta por cento) sobre o valor da multa e acréscimos legais ou apresentar impugnação, conforme preceituado o artigo 252 da LC 139/2005.

Caso o contribuinte fiscalizado, no prazo estipulado não efetuar o pagamento ou impugne o lançamento, o crédito tributário será inscrito em Dívida Ativa, de acordo com o artigo 264 da LC 139/2005

IM	CNPJ / CPF	RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
0000064658	299.418.814-72	JOSE NUNES DOS SANTOS	238/2018

  
Sidney Evangelista de Siqueira  
Diretor do Departamento da Receita

## SECRETARIA DE FINANÇAS – DEPARTAMENTO DA RECEITA

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Os contribuintes abaixo indicados ficam notificados da lavratura do Auto de Infração, devendo no prazo de 15 (quinze) dias, a contar desta publicação, efetuar o pagamento do valor do crédito tributário com desconto de 50% (cinquenta por cento) sobre o valor da multa, e os acréscimos legais, ou a apresentação de defesa escrita, junto a Rua Narciso Sturlini, 201, sob pena de cobrança executiva, conforme preceitu o artigo 252 da LC 139/2005.

Caso o contribuinte fiscalizado, no prazo estipulado não efetue o pagamento ou impugne o lançamento, o crédito tributário será inscrito em Dívida Ativa, de acordo com o artigo 264 da LC 139/2005.

IM	CNPJ/CPF	RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
126968	29.292.565/0001-71	IMPACTA SERVIÇOS E ADMINISTRAÇÃO DE CONDOMÍNIOS LTDA - ME	000343/2018
90670	10.894.883/0001-84	ELAINE DO NASCIMENTO PAPELARIA - ME	000341/2018
99412	11.915.660/0001-19	PASTE'S BUFFET E EVENTOS LTDA - ME	000328/2018
126507	11.140.870/0001-82	STAMPSET TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA - ME	000327/2018
96046	13.247.735/0001-66	OLITEC PAINéis ELETRICOS LTDA - EPP	000340/2018
127702	29.384.882/0001-18	TIAGO RIBEIRO DA SILVA 40351232850	000344/2018
126599	28.656.898/0001-70	THAIS DE SOUZA MELLO 30671423819	285/2018



Sidney Evangelista de Siqueira  
Diretor do Departamento da Receita

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 17/07/2018**  
**4ª GESTÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES**

No dia dezessete do mês de julho do ano de dois mil e dezoito, às treze horas e trinta minutos, na Secretaria de Finanças da Prefeitura do Município de Osasco, sita na Rua Narciso Sturlini, 201, Osasco, SP, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Contribuintes com a finalidade de realizar Sessão Ordinária, estando presentes o Conselheiro Osvaldo Luís Soares de Oliveira (Coordenador), a Conselheira Titular e Vice Coordenadora Suplente Elaine de Oliveira e o Conselheiro Paulo Evangelista da Cruz, representantes da Secretaria de Finanças; Rubem Alcântara Junior, representante da Secretaria de Assuntos Jurídicos; Paulo Rogério Micheletti, representante do CRC - Conselho Regional de Contabilidade – (Delegacia Regional de Osasco); Valdeir Ferreira Resende, representante do SESCON SP (Sindicato das Empresas de Serviços Contábeis e das Empresas de Assessoramento - Regional Osasco); e Gustavo Andrejozuk, suplente, representante da OAB – Ordem dos Advogados do Brasil.

Assistiram a reunião o Conselheiro e Vice Coordenador Clovis Antônio Fraga, o Conselheiro Suplente Marcus Vinícius Freitas Costa Loureiro e a Dra. Isabella Vieira do Nascimento, Procuradora Judicial lotada na Execução Fiscal da SAJ. Ausentes, justificadamente, o Conselheiro Titular Juliano Rodrigues Claudino, a Conselheira Titular Maria Manoela de Lima Campos Torres e a Conselheira Titular Gisela Porto Benatti.

I) Verificado o quórum regimental, deu-se início à sessão.

II) – Foi lida, pelo Coordenador do Conselho a ata da Sessão Ordinária realizada no dia 29 de maio do ano de dois mil e dezoito, ao final aprovada e assinada pelos presentes;

III) – Em seguida foi efetuado o Julgamento dos Recursos Ordinários, como segue:

Relator Osvaldo Luis Soares de Oliveira

1) Processo nº 003361/2018 anexo ao PA nº 012818/2018 – Igreja Pentecostal Deus é Amor

Por unanimidade de votos, negado provimento ao recurso

2) Processo nº 003363/2018 anexo ao PA nº 008805/2018 – Igreja Pentecostal Deus é Amor

Por unanimidade de votos, negado provimento ao recurso

3) Processo nº 007159/2018 anexo ao PA nº 010221/2018 – Igreja Pentecostal Deus é Amor

Por unanimidade de votos, negado provimento ao recurso

Relator Valdeir Ferreira Resende

4) Processo nº 003084/2018 anexo ao PA nº 004850/2018 – Archangela Gabriela Prati Favaro

Por unanimidade de votos, negado provimento ao recurso

5) Processo nº 002684/2018 anexo ao PA nº 006782/2018 – Luiz Ferreira da Silva

Por unanimidade de votos, negado provimento ao recurso

Relator Paulo Evangelista da Cruz

6) Processo nº 019168/2017 anexo ao PA nº 022727/2017 – Denilton Borges dos Santos

Por unanimidade de votos, negado provimento ao recurso.

7) Processo nº 00843/2018 acompanha PA nº 023375/2012 – Alphabessas Empreendimentos Imobiliários Ltda. -

Por unanimidade de votos, negado conhecimento ao recurso de revisão de valor lançado a título de ocupação onerosa, posto não ser tributo administrado pela Secretaria Municipal de Finanças, exigência legal da Lei Complementar 183/2009 e do Decreto 10500/2010, que definem a competência do Conselho de Contribuintes.

Relator Paulo Rogerio Micheletti

8) Processo nº 016230/2017 anexo ao PA nº 025018/2017 – Felipe Courel Cury (Márcia Ap. Castilho Gonzalez)

Por unanimidade de votos, dado provimento ao recurso.

Relator Rubem Alcântara Junior

9) Processo nº 005884/2018 anexo ao PA nº 009506/2018 – Cia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista CTEEP

Por unanimidade de votos, negado provimento ao recurso

Relator Gustavo Andrejozuck

10) Procs nºs 013374/2015, 09646/2016, 09648/2016, 09652/2016, 09653/2016 014245/2016, anexos ao PA nº 0015015/2016 – Itaguassu “CMO” Constr. Mão de Obra Ltda.

Por unanimidade de votos, encaminhado para diligências.

Ata aprovada na Sessão do dia 29 de agosto de 2018

Osasco, 17 de julho de 2018

Osvaldo Luis Soares de Oliveira

Coordenador do Conselho Municipal de  
Contribuintes do Município de Osasco

## SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

## DEPARTAMENTO DE CONTROLE DO USO DO SOLO

## ATOS DO DIRETOR CI 27

## COMUNIQUE-SE CI

Nº DE PROCESSOS	Nº DE PROCESSOS	Nº DE PROCESSOS
14669/2018	12509/2018	5911/2018
6309/2018	25877/2016	1237/2017
6781/2018	24334/2008	17949/2017
26772/2016	10336/2018	23195/2016
16295/2018	14612/2018	20710/2016
14034/2018	7676/2011	8458/2017
17044/2018	17470/2018	13942/2018
2851/2016	22915/2017	13984/2014
1323/2018	24558/2017	26848/2015
30658/2013	17276/2014	5721/2018
1362/2018	23770/2016	6122/2016
14816/2018	10541/2018	20738/2017
3815/2018	17371/2017	7218/2018
32282/2013	15189/2017	10379/2018
21300/2016	4828/2018	802/2018
4353/2014	9044/2017	11500/2016
12725/2018	15765/2018	18205/2017
10074/2018	6995/2018	16144/2018
20611/2017	2974/2016	12913/1988
11767/2018		

## DEFERIDO PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA INTIMAÇÃO (30 DIAS)

Nº DE PROCESSOS	Nº DA INTIMAÇÃO
15465/2013	33762
17454/2018	33293
17423/2018	30999
15669/2013	32665
39433/2011	26582
22874/2015	33017

## DEFERIDO PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA INTIMAÇÃO (60 DIAS)

Nº DE PROCESSOS	Nº DA INTIMAÇÃO
24359/2009	33374

## DEFERIDO PEDIDO DE CANCELAMENTO DA MULTA

Nº DE PROCESSOS	Nº DA MULTA
23607/2015	32750
18807/2013	30196
27497/2015	15739
10697/2018	29609
17493/2018	33759

## INDEFERIDO PEDIDO DE CANCELAMENTO DA MULTA

Nº DE PROCESSOS	Nº DA MULTA
15136/2013	30943
29680/2013	32212
22170/2013	14074
0010/2012	26385

## CANCELAMENTO CERTIDÃO DE DESDOBRO

Nº DE PROCESSOS	Nº DA CERTIDÃO DO DESDOBRO
1727/2018	80/2018

## PROCESSOS INDEFERIMENTO

Nº DE PROCESSOS
13752/2014

## EDITAL DE PUBLICAÇÃO

EDITAL DE INTIMAÇÃO – De acordo com a lei 1025/1971, ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados, Intimados no prazo de (48) quarenta e oito horas a contar da data de publicação a atenderem o comunique-se, conforme discriminação a seguir;

Nº AUTO	DATA	PROPRIETÁRIO
33370	26/06/2018	COND EDIFÍCIO VALENCYA ALTA VISTA
32197	23/04/2018	JOSE CARLOS ALVES CUNHA

EDITAL DE INTIMAÇÃO – De acordo com a lei 1.025/71, artigos 4 § único, 59,60,61,285 § 1º,253,334 § 3º, 345 e 350 §2º, ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados, Intimados no prazo de (08) oito dias a contar da data de publicação a atenderem o comunique-se, conforme discriminação a seguir;

Nº AUTO	DATA	PROPRIETÁRIO
33433	27/08/2018	RHAIDAS YOSSEL EL LADES

EDITAL DE MULTA – De acordo com a lei 1025/71, artigo, 345 § 2º, 372,VIII,374, ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados multados, conforme discriminação a seguir:

Nº AUTO	DATA	PROPRIETÁRIO
33496	23/08/2018	ANDORRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS
32100	23/08/2018	JOSE APARECIDO CORREA
33991	23/08/2018	JOSE APARECIDO CORREA
33398	03/08/2018	LEANDRO VANDERLEI CURY
31328	14/11/2017	ABCS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

OSASCO, 31 DE AGOSTO DE 2018.

## SECRETARIA DE SAÚDE

## ATOS DO SECRETÁRIO

O Senhor Secretário de Saúde, considerando a Lei Municipal 3.400/98 e Decreto 8.675/98  
CC a lei Estadual 10.083/98 torna público as ações do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária.

O COORDENADOR DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMUNICA AS BAIXAS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DOS SEGUINtes ESTABELECIMENTOS:

Razão Social: NOTRE DAME INTERMÉDICA SAÚDE S/A  
Endereço: Rua Pedro Fioretti, 480 - 482 – Vila Regina – Osasco.  
Atividade: Serviço de radiologia  
Nº Protocolo: 030.892/1999  
Data do Deferimento: 20/09/2017  
Data da Validade: 20/09/2018  
Responsável Legal: Massanori Shibata Júnior  
Responsável Técnico: Eduardo Pavicic

Razão Social: NOTRE DAME INTERMÉDICA SAÚDE S/A  
Endereço: Rua Pedro Fioretti, 480 - 482 – Vila Regina – Osasco.  
Atividade: Laboratório clínico  
Nº Protocolo: 016.371/2015  
Data do Deferimento: 20/09/2017  
Data da Validade: 20/09/2018  
Responsável Legal: Massanori Shibata Júnior  
Responsável Técnico: Victor Villafranca

Razão Social: NOTRE DAME INTERMÉDICA SAÚDE S/A  
Endereço: Rua Pedro Fioretti, 480 - 482 – Vila Regina – Osasco.  
Atividade: Atendimento hospitalar  
Nº Protocolo: 016.371/2015  
Data do Deferimento: 20/09/2017  
Data da Validade: 20/09/2018  
Responsável Legal: Massanori Shibata Júnior  
Responsável Técnico: José Carlos Bonagura Prado

Razão Social: NOTRE DAME INTERMÉDICA SAÚDE S/A  
Endereço: Rua Pedro Fioretti, 480 - 482 – Vila Regina – Osasco.  
Atividade: Dispensário de medicamentos  
Nº Protocolo: 016.371/2015  
Data do Deferimento: 20/09/2017  
Data da Validade: 20/09/2018  
Responsável Legal: Massanori Shibata Júnior  
Responsável Técnico: Juliana Franco Silva  
Responsável Técnico Substituto: Vanessa Vicente da Silva Possari

Razão Social: BANCO DE SANGUE PAULISTA LTDA  
Endereço: Rua Pedro Fioretti, 480 – Térreo – Vila Regina – Osasco.  
Atividade: Serviços de hemoterapia  
Nº Protocolo: 023.030/2014  
Data do Deferimento: 19/06/2017  
Data da Validade: 19/06/2018  
Responsável Legal: Cristina Pontes Langhi  
Responsável Técnico: Álvaro Pontes Langhi  
Responsável Técnico Substituto: Marcello Perez Pontes

Razão Social: NOVAMED GESTÃO D CLÍNICAS LTDA  
Endereço: Cidade de Deus, S/N – Vila Yara – Osasco.  
Atividade: Médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares.  
Nº Protocolo: 019.769/2017  
Data do Deferimento: 19/12/2017  
Data da Validade: 19/12/2018  
Responsável Legal: Aline Thomasi Cayres Costa  
Responsável Técnico: Stephanie Fekete Nunez

Razão Social: EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A  
Endereço: Avenida dos Autonomistas, 423 – 429 – Vila Yara – Osasco.  
Atividade: Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas.

Nº Protocolo: 022.038/2016

Data do Deferimento: 02/08/2017

Data da Validade: 02/08/2018

Responsável Legal: Francisco Deusmar de Queirós

Responsável Técnico: Monalisa Caruso Silva

Responsável Técnico substituto: Eliane Yabuta

O COORDENADOR DO GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE OSASCO COMUNICA:

A Concessão da Autorização para Dispensação de Medicamentos constantes da lista A 1,  
A 2, A 3 e C 2, retinóides da Portaria nº 344/98 - Deferidos das empresas abaixo relacionadas:

Razão Social: DROGARIA SÃO PAULO S/A

Endereço: Avenida dos Autonomistas, 3192 – Centro – Osasco.

Atividade: Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas.

Nº Protocolo: 032.360/2013

Data do Deferimento: 24/07/2017

Data da Validade: 24/07/2018

Responsável Legal: Felipe Camargo Zogbi

Responsável Técnico: Anderson Rocha de Jesus

Razão Social: DROGARIA SÃO PAULO S/A

Endereço: Avenida João de Andrade, Santo Antônio – Osasco.

Atividade: Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas.

Nº Protocolo: 015.097/2016

Data do Deferimento: 24/07/2017

Data da Validade: 24/07/2018

Responsável Legal: Felipe Camargo Zogbi

Responsável Técnico: Mariana Prestes Fonseca

Razão Social: ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGIA LTDA

Endereço: Praça Agrícola La Paz Tristante, 144 – Parte 3 – Pq. Ind. Anhanguera – Osasco.

Atividade: Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas.

Nº Protocolo: 009.235/2018

Data do Deferimento:

Data da Validade:

Responsável Legal: Gilberto Mayer Filho

Responsável Técnico: Karina Fernanda Teixeira de Carvalho

O COORDENADOR DO GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMUNICA ALTERAÇÃO DE RESPONSABILIDADE LEGAL DO SEGUINte ESTABELECIMENTO:

Razão Social: BECTON DICKINSON INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA

Endereço: Praça Agrícola La Paz Tristante, 121-131 – Partes 02 e 06 – Pq. Ind. Anhanguera – Osasco.

CNPJ / CPF: 21.551.379/0008-74

Atividade: Comércio Atacadista de Correlatos/Produtos para a saúde

Nº Protocolo: 000.604/2008

Data Deferimento: 09/03/2018

Data Validade: 09/03/2019

Responsável Legal: Walter Baxter Júnior

Osasco, 24 de Agosto de 2018.

José Carlos Vido

Secretário de Saúde

**SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO****PORTARIA INTERNA Nº 084/2018**

ADILSON CUSTODIO MOREIRA, no uso de suas atribuições que são conferidas por lei, considerando os fatos apurados no Processo Administrativo nº 07274/2018 e, no uso das atribuições que me são conferidas pelo artigo 90, § 1º da Lei Complementar Municipal nº 129/2005, torna pública a seguinte decisão:

DESIGNO para a composição da Comissão Revisional os seguintes servidores: Margaret Vaz Figueira - matrícula nº 30.738, como Presidente; Wanessa Priscila de Camargo – Matr. 152.626 e Matheus Abreu Costa- matrícula nº 178.647, como membros.

Osasco, 30 de agosto de 2018.  
ADILSON CUSTODIO MOREIRA  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA E CONTROLE URBANO

**PORTARIA INTERNA Nº 085/2018**

ADILSON CUSTODIO MOREIRA, no uso de suas atribuições que são conferidas por lei, considerando os fatos apurados no Processo Administrativo nº 015025/2018 e, no uso das atribuições que me são conferidas pelo artigo 90, § 1º da Lei Complementar Municipal nº 129/2005, torna pública a seguinte decisão:

DESIGNO para a composição da Comissão Revisional os seguintes servidores: Decio Missiano de Oliveira - matrícula nº 20.829, como Presidente; Romilda da Luz – Matr. 20.922 e Wanessa Priscila de Camargo – Matr. 152.626, como membros.

Osasco, 30 de agosto de 2018.  
ADILSON CUSTODIO MOREIRA  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA E CONTROLE URBANO

**PORTARIA INTERNA Nº086/2018**

ADILSON CUSTODIO MOREIRA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos do artigo 90, inciso I, alínea “c”, da Lei Complementar Municipal nº 129, de 10 de fevereiro de 2005, torna pública a seguinte decisão: Considerando as razões expostas no Termo de Providências de Apuração nº 044/2018, determino a instauração de Procedimento Disciplinar, em face do Guarda Civil Municipal de Osasco Antonio Aouad Gonçalves – Matr. 177.130, por ter praticado transgressão disciplinar previsto nos termos do artigo 23, da Lei Complementar 129/2005, tendo como fato típico o artigo 18, incisos I e XV com efeito:

DESIGNO para a composição da Comissão Processante os seguintes servidores: Decio Missiano de Oliveira, matrícula nº 20.829, como Presidente; Romilda da Luz – Matr. 20.922 e Wanessa Priscila de Camargo – Matr. 152.626, como membros.

Osasco, 30 de agosto de 2018.  
ADILSON CUSTODIO MOREIRA  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA E CONTROLE URBANO

**AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO  
DESPACHO DO SECRETÁRIO**

À vista dos elementos contidos no presente processo administrativo e da manifestação da Secretaria de Assuntos Jurídicos, com fundamento no art. 3º, I, do Decreto Municipal nº 11.750/2018, autorizo a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, nos termos do artigo 25, I, da Lei 8.666/93, da empresa GLOCK AMERICA S.A., estabelecida em Montevidéu-Uruguai, inscrita no Registro único Tributário nº 213962320018, para o fornecimento de 250 pistolas Glock 25, Safe-Action, com realização de treinamento, pelo valor global de US\$ 123.750,00 (cento e vinte e três mil, setecentos e cinquenta dólares norte-americanos), equivalentes, nesta data, a R\$ 511.000,00 (quinhentos e onze mil reais).

Publique-se. A seguir, à Secretaria de Finanças para elaboração da Nota de Empenho e à Secretaria de Assuntos Jurídicos para elaboração do contrato.

Osasco, 29 de agosto de 2018.  
ADILSON CUSTÓDIO MOREIRA  
Secretário de Segurança e Controle Urbano

## FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO



## Fundação Instituto Tecnológico de Osasco

Rua Camélia, 26 – Jd. Das Flores – Osasco – SP – CEP 06110 300

Fone: (11) 3652 – 300

www.fito.edu.br

## PROCESSO SELETIVO 003/2018

O Presidente da **Fundação Instituto Tecnológico de Osasco – FITO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o item 8.2, do Edital 003/18, que trata do Processo Seletivo 003/18, resolve:

- I) **CONVOCAR** os candidatos abaixo descritos para apresentar documentos originais, acompanhados de uma cópia que comprove os requisitos para provimento e que deram condições de inscrição, conforme estabelecido no Edital do Processo Seletivo 003/18.
  - II) Em obediência à rigorosa ordem classificatória por cargo, conforme publicação datada de 06/06/2018, onde restaram classificados os candidatos aprovados no processo seletivo 003/18, e nos termos do item 8.2 do edital 003/18, **os candidatos deverão comparecer**, no dia e horário descritos abaixo, munido dos seguintes documentos:
- a) 01 (uma) foto 3X4;
  - b) Cédula de Identidade (RG) – cópia simples;
  - c) Cadastro de Pessoa Física (CPF) – cópia simples;
  - d) Título de Eleitor e Comprovante de votação da última eleição – cópia simples;
  - e) Carteira do PIS/PASEP (cópia simples) ou original da Pesquisa Cadastral expedida pela Caixa Econômica Federal;
  - f) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
  - g) Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento (se viúvo, apresentar a Certidão de Óbito e se divorciado, apresentar a Averbação) – cópia simples;
  - h) Certidão de nascimento de filhos menores que 14 anos (se houver) – cópia simples;
  - i) Certificado de Reservista (idade até 45 anos) – cópia simples;
  - j) Comprovante de endereço (conta de luz, água ou telefone) – cópia simples;
  - k) Currículo;
  - l) Comprovante da escolaridade declarada – cópia simples;
  - m) Atestado de Antecedentes Criminais;
  - n) Certidão expedida pelo Órgão competente, indicando o tipo de aposentadoria (**somente para o aposentados em cargo/emprego/função públicos, desde que os cargos estejam previstos nas acumulações legais previstas na Constituição Federal**).

Técnico em Gestão - Informática	Sala	Dia	Horário	Classificação
Isaías Luz Santos	Departamento Pessoal	31/08/2018	-	1º

# Câmara Municipal

## PODER LEGISLATIVO

### PORTARIA 430/2018

I-NOMEAR o (a) Senhor (a) ANA PAULA FERNANDES ANACLETO VIANA, portador (a) do RG 59.032.723-9 para o cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR I, de provimento em comissão, a partir do dia 17 de agosto de 2018.

*Câmara Municipal de Osasco*  
DR. ELISSANDRO LINDOSO  
Presidente

### PORTARIA 433/2018

I-DESIGNAR o (a) Senhor (a) VERA LÚCIA VALENTIM, portador (a) do RG nº 4.937.049-2 para exercer, em substituição, o de DIRETOR JURÍDICO, de 11 de setembro de 10 de outubro de 2018, período em que o Senhor RAFAEL RAMOS FEIJÓ, titular do cargo, encontra-se á em gozo de férias, concedendo-lhe perceber, durante este período, todas as vantagens pecuniárias relativas ao cargo.

Publique-se e Cientifique-se

*Câmara Municipal de Osasco, 28 de agosto de 2018.*

DR. ELISSANDRO LINDOSO  
Presidente

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 38/18

ELISSANDRO MÁRCIO SILVA LINDOSO, Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Osasco, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, nos termos do artigo 17, do inciso VI, da Resolução nº 12, de 12 de dezembro de 1994, e de acordo com o que foi deliberado em 28 de agosto de 2018, na conformidade do Projeto de Decreto Legislativo nº 36/2018, Processo nº 15228/2018, de autoria da Vereadora Francisca Jenilucia Ribeiro de Andrade, Decreta e Promulga o seguinte Decreto Legislativo:

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE CARTÃO DE PRATA AO SR. LUIZ DE SOUZA ARRAES”.

Art. 1º Fica concedido CARTÃO DE PRATA ao Sr. Luiz de Souza Arraes, em reconhecimento aos relevantes trabalhos realizados como Presidente dos Sindicatos dos Empregados em Postos de Serviços de Combustíveis e Derivados de Petróleo no Estado de São Paulo e principalmente no Município de Osasco.

Parágrafo único. Da honraria de que trata este artigo constarão os seguin-

tes dizeres: Homenagem da Câmara Municipal de Osasco ao Sr. LUIZ DE SOUZA ARRAES, em reconhecimento à dedicação e aos relevantes trabalhos realizados como Presidente dos Sindicatos dos Empregados em Postos de Serviços de Combustíveis e Derivados de Petróleo no Estado de São Paulo e principalmente no Município de Osasco.

Art. 2º O Cartão de Prata em questão será entregue em Sessão Solene especialmente convocada para este fim.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotação própria, constante do orçamento vigente suplementada se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

*Sala das Sessões Tiradentes, 28 de agosto de 2018.*

DR. ELISSANDRO LINDOSO  
Presidente

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Osasco e publicada por edital afixado no lugar de costume, dentro do prazo legal. Secretaria da Câmara Municipal de Osasco, 29 de agosto de 2018, Ano LVII da Emancipação.

MÔNICA CRISTINA PEREIRA DE GODOY  
Diretora-Secretária

### DESPACHO DO SR. PRESIDENTE

Aditamento Contratual nº 001/2018 ao contrato nº 005/2015 - Processo nº 5285/2015

Objeto: Prorrogação do contrato por mais 12 meses com a empresa RDM SISTEMA DE GESTÃO – EIRELI -EPP - Cessão de direito de uso de software de gestão pública.

Osasco, 23 de agosto de 2018.  
Dr. Elissandro Marcio Silva Lindoso  
Presidente

### ERRATA

ATO DA PRESIDENCIA 12/2018 - PUBLICADO EM 24/08/2018  
ONDE-SE-LÊ: A PARTIR DE 31 DE AGOSTO DE 2018  
LEIA-SE: A PARTIR DE 30 DE AGOSTO DE 2018

# PODER JUDICIÁRIO

## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO DA SEDE-OSASCO/SP



### ALEXANDRA LEAL MUSA JECKEL - OFICIAL

Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo art.1525 do Código Civil Brasileiro.

JEAN ALEX MARIANO PÁSCOA, estado civil solteiro, profissão autônomo, nascido em 13º Subdistrito Butantã, São Paulo, São Paulo, SP no dia vinte e quatro de dezembro de mil novecentos e oitenta e um (24/12/1981), residente e domiciliado Rua Manlio Braghetto, 3, Quitaúna, Osasco, SP, filho de MOACIR MARIANO PASCOA e de MARIA OLIVEIRA PASCOA.

DANIELLE DANTAS, estado civil solteira, profissão cabeleireira, nascida em 1º Subdistrito Osasco, Osasco, SP no dia dezessete de junho de mil novecentos e oitenta e três (17/06/1983), residente e domiciliada Rua Manlio Braghetto, 3, Quitaúna, Osasco, SP, filha de JOÃO GONÇALVES DANTAS e de MARIA DE FATIMA JOVELI DANTAS.

ÉDERSON DA SILVA SOUZA, estado civil divorciado, profissão autônomo, nascido em Subdistrito de Cerqueira César, São Paulo, São Paulo, SP no dia sete de fevereiro de mil novecentos e setenta e cinco (07/02/1975), residente e domiciliado Avenida Marechal Edgar de Oliveira, 746, Quitaúna, Osasco, SP, filho de GERSON DE SOUZA e de LAUDICÉA DA SILVA SOUZA.

ALINE ALVAREZ, estado civil divorciada, profissão manicure, nascida em 1º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP no dia onze de julho de mil novecentos e oitenta e um (11/07/1981), residente e domiciliada Avenida Marechal Edgar de Oliveira, 746, Quitaúna, Osasco, SP, filha de DAVID ALVAREZ FILHO e de ANGELA MARIA DA SILVA ALVAREZ.

ISRAEL HENRIQUE DE SOUZA, estado civil solteiro, profissão auxiliar administrativo, nascido em 2º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia treze de março de mil novecentos e noventa e três (13/03/1993), residente e domiciliado na Rua Alfredo Elene, 895, Novo Osasco, Osasco, SP, filho de

CLEUZA GONÇALVES DE SOUZA. BRENDA CAROLINE CRUZ FARIA, estado civil solteira, profissão operadora de telemarketing, nascida em 2º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia quatro de agosto de mil novecentos e noventa e quatro (04/08/1994), residente e domiciliada na Rua Jorge Amado, 01, Casa 02, Jardim Primeiro de Maio, Osasco, SP, filha de JOSE CARLOS FARIA e de MARINEIDE LOURENÇO DA CRUZ.

GEORGE NOGUEIRA LOPES, estado civil solteiro, profissão seguritário, nascido em Tuparetama, Tuparetama, PE no dia dezessete de agosto de mil novecentos e oitenta e sete (17/08/1987), residente e domiciliado Rua Ernesto Bizoni, 36, Jardim Roberto, Osasco, SP, filho de INÁCIO LOPES DE SOUZA e de MARIA JOSÉ NOGUEIRA SILVA. DANIELE DOS SANTOS PEREIRA, estado civil divorciada, profissão consultora de vendas, nascida em Maceió-AL, Registrada em Coruripe, Maceió, AL no dia nove de janeiro de mil novecentos e oitenta e oito (09/01/1988), residente e domiciliada Rua Ernesto Bizoni, 36, Jardim Roberto, Osasco, SP, filha de ANTONIO PEREIRA e de MARIA JOSÉ DOS SANTOS.

LUIZ FELIPE GONÇALVES RODRIGUES DE BARROS, estado civil solteiro, profissão autônomo, nascido em 13º Subdistrito Butantã, São Paulo, São Paulo, SP no dia quatorze de fevereiro de mil novecentos e noventa e dois (14/02/1992), residente e domiciliado Rua Apóstolo Mateus, 87, casa 03, Conceição, Osasco, SP, filho de JUSCELINO RODRIGUES DE BARROS e de RAIMUNDA GONÇALVES RODRIGUES DE BARROS.

JOICE OLIVEIRA DA CRUZ, estado civil solteira, profissão atendente, nascida em 2º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP no dia dois de fevereiro de mil novecentos e noventa e sete (02/02/1997), resi-

dente e domiciliada Rua Apóstolo Mateus, 87, casa 03, Conceição, Osasco, SP, filha de NERISVALDO ALVES DA CRUZ e de FRANCISCA CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA.

THIAGO TORRECILHA DOS SANTOS, estado civil solteiro, profissão fotógrafo, nascido em 28º Subdistrito do Jardim Paulista, São Paulo, São Paulo, SP no dia trinta de janeiro de mil novecentos e oitenta e seis (30/01/1986), residente e domiciliado Rua Juan Vicente, 482, bloco 14, apto 31, Bandeiras, Osasco, SP, filho de ANTONIO MANOEL PEREIRA DOS SANTOS e de ELZA TORRECILHA DOS SANTOS. LILIAN DOS SANTOS, estado civil solteira, profissão bancária, nascida em 1º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP no dia trinta de março de mil novecentos e oitenta e cinco (30/03/1985), residente e domiciliada Rua Juan Vicente, 482, bloco 14, apto 31, Bandeiras, Osasco, SP, filha de LUIZ DOS SANTOS e de LUZIA DA SILVA.

RAFAEL PEREIRA ZUMBA, estado civil solteiro, profissão ajudante geral, nascido em Brasília, Brasília, DF no dia dezenove de junho de mil novecentos e noventa e dois (19/06/1992), residente e domiciliado na Rua Cacique Tibiriçá, 112, Piratininga, Osasco, SP, filho de JOSÉ DAVID ZUMBA e de MARIA ROSA PEREIRA ZUMBA.

ALICE RIBEIRO GOMES, estado civil solteira, profissão agente de proteção social, nascida em Manga, Manga, MG no dia vinte e nove de setembro de mil novecentos e noventa e quatro (29/09/1994), residente e domiciliada na Rua Laura Sfasciotti Bernardi, 541, casa 2, Santa Maria, Osasco, SP, filha de GILMAR RIBEIRO GOMES e de ANGELICIA LOPES GOMES.

EMANUEL BARROS LOPES, estado civil solteiro, profissão montador de moveis, nascido em Monte Santo-BA, Registrado em Cansanção, Monte Santo, BA no dia pri-

meiro de abril de mil novecentos e noventa e cinco (01/04/1995), residente e domiciliado Rua Francisco Morales, 279, casa 4, Novo Osasco, Osasco, SP, filho de EDISIO DOS ESPIRITO SANTO LOPES e de MARIA VITORIA BARROS LOPES. GRAZIELA DE JESUS SANTANA, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em São Paulo-SP, Registrada em 1º Subdistrito Osasco, São Paulo, SP no dia quatro de dezembro de mil novecentos e noventa e sete (04/12/1997), residente e domiciliada Rua Francisco Morales, 279, casa 4, Novo Osasco, Osasco, SP, filha de JOSE RAMOS DO SANTO SANTANA e de ELIETE DE JESUS SANTANA.

RODRIGO MEIRA DE SOUZA, estado civil solteiro, profissão analista de TI, nascido em 36º Subdistrito da Vila Maria, São Paulo, São Paulo, SP no dia nove de agosto de mil novecentos e noventa e quatro (09/08/1994), residente e domiciliado Avenida Marechal João Batista Mascarenhas Moraes, 1460, apto 41, São Pedro, Osasco, SP, filho de JOSE RAIMUNDO DE SOUZA e de MARIA DA CONCEIÇÃO JERONIMO MEIRA.

VANESSA PIRES VALENTIM, estado civil solteira, profissão assistente de prevenção, nascida em Jandira, Jandira, SP no dia oito de setembro de mil novecentos e noventa e dois (08/09/1992), residente e domiciliada Avenida Marechal João Batista Mascarenhas Moraes, 1460, apto 41, São Pedro, Osasco, SP, filha de LUIZ ANTONIO VALENTIM e de ELISABETE PIRES DE ALMEIDA.

MARCOS VINICIOS SILVA TEIXEIRA, estado civil solteiro, profissão faturista, nascido em 14º Subdistrito da Lapa, São Paulo, São Paulo, SP no dia doze de abril de mil novecentos e noventa (12/04/1990), residente e domiciliado Rua Custódio Correia, 192, Bonança, Osasco, SP, filho de FRANCIMAR TEIXEIRA DE MOURA e de MARIA VILANI DA SILVA MOURA.

GIZELLY FERNANDES CARNEIRO COSTA, estado civil solteira, profissão assistente financeiro, nascida em 1º Ofício de Teresina, Teresina, PI no dia primeiro de junho de mil novecentos e noventa (01/06/1990), residente e domiciliada Rua Matias de Albuquerque, 165, Conceição, Osasco, SP, filha de JOSÉ NILTON DA COSTA e de ANA MARIA FERNANDES CARNEIRO COSTA.

RODRIGO ANTONIO DOS SANTOS, estado civil solteiro, profissão mecânico, nascido em Osasco, Osasco, SP no dia vinte de dezembro de mil novecentos e oitenta e oito (20/12/1988), residente e domiciliado na Rua Maria de Lurdes Galvão de França, 300, Padroeira, Osasco, SP filho de BENEDITO ANTONIO DOS SANTOS FILHO e de ALBERTINA CECILIA VITALINO DA SILVA.

ANDERSA DA SILVA ROCHA, estado civil solteira, profissão balonista, nascida em Pilar, Pilar, SP no dia sete de outubro de mil novecentos e noventa (07/10/1990), residente e domiciliada na Rua das Gaivotas, 212, Jardim Cachoeira, Francisco Morato, SP, filha de CICERO ROCHA DA SILVA e de SILENIRA DA SILVA ROCHA.

ANDRÉ CARLOS DE SOUZA SILVA, estado civil solteiro, profissão gestor, nascido em 2º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP no dia vinte e nove de setembro de mil novecentos e noventa e dois (29/09/1992), residente e domiciliado Rua Ângelo Alberto Nesti, 125, Bussocaba, Osasco, SP, filho de EDSON CARLOS DA SILVA e de JOANA RIBEIRO DE SOUZA SILVA.

TAMIRIS BONIFACIO DA SILVA, estado civil solteira, profissão recepcionista, nascida em 1º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP no dia três de julho de mil novecentos e noventa e cinco (03/07/1995), residente e domiciliada Rua Ângelo Alberto Nesti, 125, Bussocaba, Osasco, SP, filha de AURELIO BONIFACIO DA SILVA e de VALERIA VALENTE.

REINALDO RODRIGUES DA SILVA, estado civil divorciado, profissão eletricista, nascido em 1º Subdistrito de Santo André, Santo André, SP no dia vinte de maio de mil novecentos e oitenta e sete (20/05/1987), residente e domiciliado Rua Doutor João Domingos Correa, 01, casa 03, Veloso, Osasco,

SP, filho de JOSÉ MOACIR RODRIGUES DA SILVA e de MARIA JOSÉ FERREIRA DA SILVA.

NATHÁLIA OLIVEIRA SANTOS, estado civil solteira, profissão auxiliar administrativo, nascida em Diadema-SP, Registrada no 1º Subdistrito de Osasco, Diadema, SP no dia seis de junho de mil novecentos e noventa e três (06/06/1993), residente e domiciliada Rua Doutor João Domingos Correa, 01, Veloso, Osasco, SP, filha de ANDRÉ RICARDO DOS SANTOS e de ROSANGELA PRECIOSA OLIVEIRA SANTOS.

JOSUÉ JOAQUIM DA SILVA, estado civil solteiro, profissão logística, nascido em 1º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP no dia vinte e seis de março de mil novecentos e noventa e seis (26/03/1996), residente e domiciliado Rua Apóstolo Felipe, 91, casa 3, Conceição, Osasco, SP, filho de JOAQUIM GRIGORIO DA SILVA e de MARIA DAS MERCÉS DA SILVA.

LETÍCIA MARIA DA SILVA, estado civil solteira, profissão , nascida em São Roque-SP, Registrada no 1º Subdistrito de Osasco, São Roque, SP no dia três de janeiro de mil novecentos e noventa e seis (03/01/1996), residente e domiciliada Rua Apóstolo Felipe, 91, casa 3, Conceição, Osasco, SP, filha de NADIR LINS DA SILVA e de GIVANILDA MARIA DA SILVA.

RICARDO RÔMULO PEDRO, estado civil solteiro, profissão auxiliar de limpeza, nascido em 1º Subdistrito Osasco, Osasco, SP no dia treze de março de mil novecentos e oitenta e quatro (13/03/1984), residente e domiciliado Rua Morada dos Sonhos, 92, Jardim Roberto, Osasco, SP, filho de JOSÉ PEDRO e de ANTONIA BELARMINO LEOCADIO PEDRO.

SUELÍ APARECIDA BERNARDES, estado civil solteira, profissão auxiliar de limpeza, nascida em 1º Subdistrito Osasco, Osasco, SP no dia oito de agosto de mil novecentos e setenta e dois (08/08/1972), residente e domiciliada Rua Morada dos Sonhos, 92, Jardim Roberto, Osasco, SP, filha de MIGUEL BERNARDES e de CECILIA ÀVILA.

DIEGO ALMEIDA DOS SANTOS, estado civil divorciado, profissão operador de loja, nascido em 13º Subdistrito Butantã, São Paulo, São Paulo, SP no dia sete de abril de mil novecentos e oitenta e oito (07/04/1988) residente e domiciliado Via Transversal Sul, 130, apto. 43. bloco P, Novo Osasco, Osasco, SP, filho de JOSÉ ORLANDO DOS SANTOS e de CLEUSA APARECIDA DOS SANTOS.

EDNA JESUS FERREIRA DOS SANTOS, estado civil divorciada, profissão professora, nascida em 13º Subdistrito Butantã, São Paulo, São Paulo, SP no dia dezesseis de setembro de mil novecentos e setenta e um (16/09/1971), residente e domiciliada Via Transversal Sul, 130, apto. 43. bloco P, Novo Osasco, Osasco, SP, filha de HORACIO ALFREDO FERREIRA e de MARGARIDA MARIA DE JESUS FERREIRA.

JOSÉ BENTO DA SILVA NETO, estado civil solteiro, profissão mecânico, nascido em 41º Subdistrito Cangaíba, São Paulo, São Paulo, SP no dia vinte e seis de março de mil novecentos e oitenta e nove (26/03/1989), residente e domiciliado Rua Campinas, 26, Padroeira, Osasco, SP, filho de MARCOS ANDRE BENTO DA SILVA e de CICERA MARIA DA SILVA.

KARINA DOS SANTOS SILVA, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em 1º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia trinta e um de outubro de mil novecentos e noventa e dois (31/10/1992), residente e domiciliada Rua Wagner de Souza Ferreira, 70, Padroeira, Osasco, SP, filho de MELCI MATEUS TONDELLO e de LYDIA GAIO TONDELLO.

MARLÚCIA NEVES DE JESUS, estado civil solteira, profissão auxiliar de padaria, nascida em Estreito (Registrada em Tocantinópolis-TO), Estreito, MA no dia primeiro de fevereiro de mil novecentos e oitenta (01/02/1980), residente e domiciliada Rua Wagner de Souza Ferreira, 70, Padroeira, Osasco, SP, filha de RAFAEL DE JESUS e de MARIA DAS NEVES CONCEIÇÃO.

FELIPE DA SILVA RIBEIRO, estado civil solteiro, profissão analista de informática, nascido em 26º Subdistrito da Vila Prudente, São Paulo, São Paulo, SP no dia vinte e cinco de fevereiro de mil novecentos e noventa (25/02/1990), residente e domiciliado Rua Fernando Garbin, 5, casa 2, São Pedro, Osasco, SP, filho de PAULO SERGIO RIBEIRO e de ROSELI APARECIDA DA SILVA RIBEIRO.

PAULA DA LUZ MARCELINO BORGES, estado civil solteira, profissão analista de faturamento, nascida em 14º Subdistrito da Lapa, São Paulo, São Paulo, SP no dia sete de maio de mil novecentos e oitenta e sete (07/05/1987), resi-

GILMAR FERREIRA DE SOUZA, estado civil viúvo, profissão caminhoneiro, nascido em Presidente Pena, Presidente Pena, MG no dia oito de dezembro de mil novecentos e cinquenta e nove (08/12/1959), residente e domiciliado Rua Genésio Resende, 31, casa 02, Santo Antônio, Osasco, SP, filho de GILFREDO PEDRO DE SOUZA e de URZELINA FERREIRA DE SOUZA.

CLAUDIA ROSENO DO NASCIMENTO, estado civil divorciada, profissão do lar, nascida em São Luis de Montes Belos, São Luis de Montes Belos, GO no dia doze de abril de mil novecentos e setenta e três (12/04/1973), residente e domiciliada Rua Genésio Resende, 31, casa 2, Santo Antônio, Osasco, SP, filha de JORGE ROSENO DO NASCIMENTO e de GASPARINA ROSENO DO NASCIMENTO.

CILMAR LUÍS TONDELLO, estado civil solteiro, profissão promotor de vendas, nascido em Concórdia, Concórdia, SC no dia quinze de dezembro de mil novecentos e setenta e oito (15/12/1978), residente e domiciliado Rua Wagner de Souza Ferreira, 70, Padroeira, Osasco, SP, filho de MELCI MATEUS TONDELLO e de LYDIA GAIO TONDELLO.

MARLÚCIA NEVES DE JESUS, estado civil solteira, profissão auxiliar de padaria, nascida em Estreito (Registrada em Tocantinópolis-TO), Estreito, MA no dia primeiro de fevereiro de mil novecentos e oitenta (01/02/1980), residente e domiciliada Rua Wagner de Souza Ferreira, 70, Padroeira, Osasco, SP, filha de RAFAEL DE JESUS e de MARIA DAS NEVES CONCEIÇÃO.

FELIPE DA SILVA RIBEIRO, estado civil solteiro, profissão analista de informática, nascido em 26º Subdistrito da Vila Prudente, São Paulo, São Paulo, SP no dia vinte e cinco de fevereiro de mil novecentos e noventa (25/02/1990), residente e domiciliado Rua Fernando Garbin, 5, casa 2, São Pedro, Osasco, SP, filho de PAULO SERGIO RIBEIRO e de ROSELI APARECIDA DA SILVA RIBEIRO.

PAULA DA LUZ MARCELINO BORGES, estado civil solteira, profissão analista de faturamento, nascida em 14º Subdistrito da Lapa, São Paulo, São Paulo, SP no dia sete de maio de mil novecentos e oitenta e sete (07/05/1987), resi-

dente e domiciliada Rua Fernando Garbin, 5, casa 2, São Pedro, Osasco, SP, filha de NELSON SILVA BORGES e de LUZIA DA LUZ MARCELINO BORGES.

CÍCERO GARCIA PEREIRA, estado civil solteiro, profissão técnico eletrônico, nascido em São Caetano do Sul-SP, Reg. no 18º Subd. Ipiranga, São Paulo, São Caetano do Sul, SP no dia dezesseis de abril de mil novecentos e noventa e quatro (16/04/1984), residente e domiciliado Rua Paulo Kusma, 82, Metalúrgicos, Osasco, SP, filho de ALEXANDRE PEREIRA NETO e de ANA MARIA GONÇAES GARCIA PEREIRA.

DANIELA ALINE MIGUEL, estado civil solteira, profissão técnica de enfermagem, nascida em Barueri, Barueri, SP no dia primeiro de agosto de mil novecentos e setenta e nove (01/08/1979), residente e domiciliada Rua Paulo Kusma, 82, Metalúrgicos, Osasco, SP, filha de JOÃO BATISTA MIGUEL e de MARIA DE LOURDES MIGUEL.

JESIMIEL DA COSTA, estado civil solteiro, profissão assistente de compras, nascido em 1º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia vinte e cinco de agosto de mil novecentos e oitenta e nove (25/08/1989), residente e domiciliado Rua Pradópolis, 586, Cidade Ariston Estela Azevedo, Carapicuíba, SP, filho de GERSO SEVERINO DA COSTA e de LAURA DURVALINA.

PRISCILA CRISTINA DE OLIVEIRA RODRIGUES, estado civil solteira profissão administradora, nascida em 2º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia vinte e dois de abril de mil novecentos e noventa e cinco (22/04/1995), residente e domiciliada Rua Guilhermina Pascoalini Botti, 5, Casa 2, Santo Antônio, Osasco, SP, filha de GERSON DELFINO RODRIGUES e de NOILDA DE OLIVEIRA SANTOS RODRIGUES.

JOSUE GUILHERMINO, estado civil solteiro, profissão operador de entregas, nascido em 13º Subdistrito Butantã, São Paulo, São Paulo, SP no dia dezoito de maio de mil novecentos e oitenta e sete (18/05/1987), residente e domiciliado na Rua Maria José de Jesus Bonilha, 1265, Novo Osasco, Osasco, SP, filho de JOSE GUILHERMINO SOBRINHO e de ALAIDE DE JESUS GUILHERMINO. ANDREZA SOARES OLIVEIRA,

estado civil solteira, profissão do lar, nascida em São Paulo - SP (Reg. em Santa Terezinha - PE), São Paulo, SP no dia vinte e nove de janeiro de mil novecentos e noventa e cinco (29/01/1995), residente e domiciliada na Rua Maria José de Jesus Bonilha, 1265, Novo Osasco, Osasco, SP, filha de MARIA DE FÁTIMA SOARES OLIVEIRA.

MATEUS HENRIQUE CANTON ALBORGUETI, estado civil solteiro, profissão padeiro, nascido em 2º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia dezesseis de junho de mil novecentos e noventa e quatro (16/06/1994), residente e domiciliado Rua Paulista, 553, Conceição, Osasco, SP, filho de ADILSON ALBORGUETI e de NADIR CANTON ALBORGUETI.

ISABELE CARVALHO DE JESUS, estado civil solteira, profissão consultora de seguros, nascida em Osasco-SP, Registrada em Itapevi, Osasco, SP no dia vinte e três de agosto de mil novecentos e noventa e cinco (23/08/1995), residente e domiciliada Rua Maria Zenaide Silva da Paixão, 21, casa 01, Residencial Vale do Sol, Itapevi, SP, filha de GILTON FRANCISCO DE JESUS e de VALDECI CRISTINA RODRIGUES CARVALHO DE JESUS.

DOUGLAS LEONARDO DA SILVA SANTOS, estado civil solteiro, profissão analista de call center, nascido em São Roque - SP (Reg. em Carapicuíba - SP), São Roque, SP no dia dezessete de janeiro de mil novecentos e noventa e oito (17/01/1998), residente e domiciliado Rua Portugal, 39, Casa 04, Jardim D'Abrial, Osasco, SP, filho de PAULO SERGIO DOS SANTOS e de ELIANA BARBOSA DA SILVA.

INGRID THEODORO DE CARVALHO, estado civil solteira, profissão vendedora, nascida em Osasco - SP (Reg. em Carapicuíba - SP), Osasco, SP no dia vinte e oito de outubro de mil novecentos e noventa e seis (28/10/1996), residente e domiciliada na Avenida Clara Rosa, 90, Casa 04, Vila Silvânia, Carapicuíba, SP, filha de CRISTIANO JOSÉ DE CARVALHO e de ELIANA REGINA THEODORO DE CARVALHO.

FABIANO OLIVEIRA DOS SANTOS, estado civil solteiro, profissão motorista, nascido em Ibirapitanga, Ibirapitanga, BA no dia dois de dezembro de mil novecentos e oitenta e quatro (02/12/1984), resi-

dente e domiciliado na Travessa Emoções, 75, Veloso, Osasco, SP, filho de FRANCISCO LINO DOS SANTOS e de MARIALVA PEREIRA DE OLIVEIRA.

MARIA DO SOCORRO FELIX DE OLIVEIRA, estado civil solteira, profissão auxiliar de administrativo, nascida em 2º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia seis de maio de mil novecentos e noventa e dois (06/05/1992), residente e domiciliada na Travessa Emoções, 75, Veloso, Osasco, SP, filha de ANTONIO FELIX DE OLIVEIRA e de RITA MARCELINO DO NASCIMENTO.

CLEITON DAMIÃO DA SILVA, estado civil solteiro, profissão vigilante, nascido em 1º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia vinte e nove de dezembro de mil novecentos e oitenta e dois (29/12/1982), residente e domiciliado na Rua José Nunes, 70, Vila Yolanda, Osasco, SP, filho de NIVALDO DAMIÃO DA SILVA e de ROSICLEIDE VIEIRA DA SILVA. JACKELINE SOARES FERREIRA, estado civil solteira, profissão autônoma, nascida em 1º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia doze de janeiro de mil novecentos e oitenta e sete (12/01/1987), residente e domiciliada na Rua Mário Moreira Cesar, 124, Vila Yolanda, Osasco, SP, filha de ORLANDO SOARES FERREIRA e de ANA LUCIA BATISTA FERREIRA.

MARCIO DOMINGUES, estado civil solteiro, profissão vigilante, nascido em 1º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia vinte e nove de junho de mil novecentos e setenta e oito (29/06/1978), residente e domiciliado Rua Imperador Montezuma, 172, Jardim Roberto, Osasco, SP, filho de BENEDITO DOMINGUES e de MARIA DA SILVA DOMINGUES. LUCIENE APARECIDA DA SILVA VENTURA, estado civil viúva, profissão balconista, nascida em Barueri, Barueri, SP no dia primeiro de janeiro de mil novecentos e sessenta e seis (01/01/1966), residente e domiciliada Rua Imperador Montezuma, 172, Jardim Roberto, Osasco, SP, filha de JOSE SOARES DA SILVA e de TEREZINHA FRANCISCA DA CONCEIÇÃO.

SIDNEI JOSÉ DA SILVA, estado civil divorciado, profissão motorista, nascido em Carapicuíba, Carapicuíba, SP no dia primeiro de dezembro de mil novecentos e setenta e oito (01/12/1978), residente e domiciliado Avenida José Barbosa de

Siqueira, 5, Padroeira, Osasco, SP, filho de JOÃO JOSÉ DA SILVA e de FRANCISCA PEREIRA DA SILVA.

FLAVYA MARIA DE OLIVEIRA FELISBINO, estado civil solteira, profissão professora, nascida em 1º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP no dia onze de fevereiro de mil novecentos e oitenta (11/02/1980), residente e domiciliada Avenida Sarah Veloso, 565, Veloso, Osasco, SP, filha de DORIVAL JUVENCIO FELISBINO e de EDINA DE OLIVEIRA FELISBINO.

LUIS ANTONIO BENEVIDES, estado civil divorciado, profissão pedreiro, nascido em Osasco, Osasco, SP no dia seis de março de mil novecentos e cinquenta e nove (06/03/1959), residente e domiciliado Rua Miguel Fernandes Vieira, 5, B, São Pedro, Osasco, SP, filho de LOURIVAL EUFROSINO BENEVIDES e de MARIA DA PENHA CAMARGO.

ROBERTA E SILVA LUCIANO, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em Araripina, Araripina, PE no dia quatro de outubro de mil novecentos e oitenta e sete (04/10/1987), residente e domiciliada Rua Miguel Fernandes Vieira, 5, B, São Pedro, Osasco, SP, filha de CÍCERO JOSÉ LUCIANO e de MARIA DAS GRAÇAS E SILVA LUCIANO.

RAFAEL ALVES DOS SANTOS, estado civil divorciado, profissão porteiro, nascido em 2º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia trinta e um de julho de mil novecentos e noventa (31/07/1990), residente e domiciliado na Rua João Antônio Lofredo, 53, Padroeira, Osasco, SP, filho de EDMILSON ALVES DOS SANTOS e de CILENE BATALHA DE ALMEIDA SANTOS.

AMANDA MARIA DA SILVA, estado civil solteira, profissão , nascida em 1º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia trinta de julho de mil novecentos e noventa e sete (30/07/1997), residente e domiciliada na Rua Atílio Lofredo, 12, Padroeira, Osasco, SP, filha de PAULINO ALVES DA SILVA e de VALDIRENE CARMO DA LUZ DA SILVA.

NERIVALDO GOMES DA HORA, estado civil solteiro, profissão operador, nascido em Subdistrito Periperi, Salvador, Salvador, BA no dia trés de maio de mil novecentos e oitenta e três (03/05/1983), residente e domiciliado Rua João Gon-

çalves Pereira, 30, Jardim Roberto, Osasco, SP, filho de NERES ALVES DA HORA e de MARIA JOSÉ ALVES GOMES.

DAIANE GOMES CARNEIRO, estado civil solteira, profissão manicure, nascida em Itapitanga, Itapitanga, BA no dia vinte e seis de julho de mil novecentos e noventa e quatro (26/07/1994), residente e domiciliada Rua João Gonçalves Pereira, 30, Jardim Roberto, Osasco, SP, filha de CELIA GOMES CARNEIRO.

RICARDO PEREIRA DE SOUSA, estado civil solteiro, profissão porteiro, nascido em Várzea Paulista-SP, Registrado em Carapicuíba, Várzea Paulista, SP no dia vinte e dois de julho de mil novecentos e noventa e três (22/07/1993), residente e domiciliado Rua Professor João Roberto Soares Lima, 39, casa 01, km 18, Osasco, SP, filho de FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA e de VERA LUCIA PEREIRA DE SOUSA.

FABIANA CRUZ COSTA DA SILVA, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em Jandira, Jandira, SP no dia quinze de março de mil novecentos e noventa e seis (15/03/1996), residente e domiciliada Rua Professor João Roberto Soares Lima, 39, casa 01, km 18, Osasco, SP, filha de JEFFERSON BEZERRA DA SILVA e de SILVANA CRUZ COSTA.

AILTON PAES LANDIN DE SOUZA, estado civil solteiro, profissão motorista, nascido em 1º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP no dia dezesseis de fevereiro de mil novecentos e setenta e sete (19/02/1977), residente e domiciliado Rua Maria Tereza de Oliveira, 152, km 18, Osasco, SP, filho de NILO RODRIGUES DE SOUZA e de HELENA PAES LANDIN SOUZA.

ANA PAULA PEREIRA DA SILVA, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em Carapicuíba, Carapicuíba, SP no dia oito de maio de mil

novecentos e oitenta (08/05/1980), residente e domiciliada Rua Maria Tereza de Oliveira, 152, km 18, Osasco, SP, filha de GERALDO MARQUES DA SILVA e de CICERA PEREIRA DA SILVA.

CARLOS EDUARDO DA PIEDADE SILVA, estado civil solteiro, profissão operador de CD, nascido em Distrito de Freire Cardoso, Coronel Murta, Coronel Murta, MG no dia dezesseis de maio de mil novecentos e noventa e quatro (16/05/1994), residente e domiciliado Rua Paulo Soares, 391, Santo Antônio, Osasco, SP, filho de ALBERTO MANOEL DA PIEDADE e de FÁTIMA LÚCIA DA SILVA SANTOS.

LIDJANE FERNANDES DE LIMA, estado civil solteira, profissão operadora comercial de cartão, nascida em Carapicuíba, Carapicuíba, SP no dia dezoito de novembro de mil novecentos e noventa e seis (18/11/1996), residente e domiciliada

Rua João Antônio Lofredo, 49, Pardoeira, Osasco, SP, filha de ITAMAR FERREIRA DE LIMA e de BELHONICE FERNANDES.

LEONARDO FREIRE DA SILVA, estado civil solteiro, profissão vigilante, nascido em 2º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP no dia trinta de janeiro de mil novecentos e noventa e cinco (30/01/1995), residente e domiciliado na Rua Piracicaba, 440, Vélos, Osasco, SP, filho de EDVALDO TERTO DA SILVA e de DORALICE FREIRE DA SILVA.

CAROLINA BEZERRA GOMES, estado civil solteira, profissão operadora de monitoramento, nascida em 25º Subdistrito do Pari, São Paulo, São Paulo, SP no dia vinte e dois de setembro de mil novecentos e noventa e três (22/09/1993), residente e domiciliada na Rua Piracicaba, 440, Vélos, Osasco, SP, filha de CARLOS EDUARDO GOMES e de MARCIA ALVES BEZERRA GOMES.

# PODER JUDICIÁRIO

## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS - 2º SUBDISTRITO DO MUNICÍPIO DE OSASCO - SP

### BEL. GELSEN ANDRADE ADDARIO - OFICIAL

Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1525 do Código Civil Brasileiro.

FLÁVIO FERNANDO DE OLIVEIRA,solteiro,ajudante geral,nascido em Subdistrito Pirituba São Paulo,SP no dia (23/03/1984),residente e domiciliado Rua Águas da Prata, 80, Aliança, Osasco, SP, filho de FERNANDO MARTINS DE OLIVEIRA e de SONIA MARIA DOS SANTOS OLIVEIRA.

JÉSSICA PEREIRA FIRMINO,solteira,operadora de telemarketing,nascida em São Paulo Capital,SP no dia(20/02/1991), residente e domiciliada Rua Águas da Prata, 58, Aliança, Osasco, SP, filha de SEVERINO DO RAMO PEREIRA FIRMINO e de DIVA PEREIRA FIRMINO. Osasco 27/06/18

LEONARDO DA SILVA LIMA,divorciado,comerciante,ascido em Recife,PE no dia (27/07/1985),residente e domiciliado Avenida Edmundo Amaral,130,bl 3 apto 123, Piratininga,Osasco,SP,filho de VALDEMIR PEREIRA LIMA e de LIOMAR

ANA DA SILVA.

TATIANA AYUMI KANETO CORREIA,solteira,analista faturamento,nascida em Subdistrito Indianópolis São Paulo,SP no dia (22/07/1991),residente e domiciliada Avenida Edmundo Amaral,130,bl. 03 apto123,Piratininga,Osasco,SP,filha de APARECIDO DONIZETTI CORREIA e de ANA SILVIA HISSAKO KANETO CORREIA.Osasco 17/07/18

EDUARDO DE OLIVEIRA MELO,-solteiro,analista de impostos,nascido em Subdistrito Vila Mariana São Paulo,SP no dia(12/06/1980),residente e domiciliado Rua Gaivota, 294,Ayrosa,Osasco,SP,filho de NELSON FRANCISCO DE MELO e de TEREZA DE OLIVEIRA MELO.

FERNANDA DE CASSIA RIBEIRO,solteira,auxiliar administrativo,nascida em 1º Subdistrito de Osasco,SP no dia (29/10/1981),residente e domiciliada Rua Gaivo-

ta, 294, Ayrosa, Osasco,SP,filha de ANDRÉ VICENTE RIBEIRO e de RITA DE CASSIA DE SOUZA. Osasco 21/07/18

PAULO RICARDO NASCIMENTO DA TRINDADE,solteiro,estojista,nascido em Itabuna BA no dia (09/06/1998),residente e domiciliado Viela Padre Anchieta,15,Portal D'Oeste,Osasco,SP,filho de PAULO CESAR SALES DA TRINDADE e de IDALÍA PEREIRA DO NASCIMENTO.

ESTER MASCARENHAS RODRIGUES CIRINO,solteira,estudante,nascida em Itapevi,SP no dia (06/05/2002),residente e domiciliada Rua Nova Goiânia, 261, Portal D'Oeste,Osasco,SP,filha de CICERO RODRIGUES CIRINO e de HOZANA MASCARENHAS RODRIGUES CIRINO.Osasco 22/08/18

ANDERSON ROCHA DA SILVA,-solteiro,inspetor de tráfego,nascido

em Campo Alegre de Lourdes,BA no dia (13/11/1982),residente e domiciliado Rua Leonor Rodrigues Borges,274,casa 01,Helena Maria,Osasco,SP,filho de ANTONIO ROCHA DA SILVA e de EURIDES DOS SANTOS DIAS.

ANA LUCIA LOPES DE SOUSA,-solteira,vendedora,nascida em Campo Alegre de Lourdes,BA no dia(25/02/1982),residente e domiciliada Rua Leonor Rodrigues Borges, 274,casa 01,Helena Maria,Osasco,SP,filha de MANOEL AMANCIO DE SOUSA e de MARIZETE LOPES DE SOUSA.Osasco 22/08/18

FABRICIO DE JESUS ARAUJO,-solteiro,coador,nascido em Santa Luzia,BA no dia (22/07/1986),residente e domiciliado Rua Reginaldo da Silva,55, Aliança,Osasco,SP,filho de JULIO SANTOS DE ARAUJO e de HILDA MARIA DE JESUS. GEISSI DE LIMA,solteira,auxi-

liar de back office,nascida em 1º Subdistrito de Osasco,SP no dia(25/10/1983),residente e domiciliada Rua Reginaldo da Silva, 55,Aliança,Osasco,SP,filha de ARMANDO DIAS DE LIMA e de MARIA DE LOURDES DE LIMA. Osasco 24/08/18

DEVIDENEI CAMPOS,solteiro,operador de loja,nascido em Macarani,BA no dia (17/05/1992),residente e domiciliado Rua Paulo Cesar Ribeiro,1050,Helena Maria,Osasco,SP,filha de MARGILIA APARECIDA CAMPOS. JULIANA CAROLINE DE OLIVEIRA,solteira,garçonete,nascida em Cortês, PE no dia (02/08/1996),residente e domiciliada Rua Paulo Cesar Ribeiro,1050,Helena Maria,Osasco,SP,filha de JEANEL-MA MARIA DE OLIVEIRA.Osasco 28/08/18

JHONATAN WILLIAN GOMES SARAVES,solteiro,manobrista, nascido em Arujá, SP no dia (09/03/1990),residente e domiciliado Via Brasil, 293,Jardim Hokkaido,Itapevi,SP,filho de FRANCISCO MELO SARAVES e de ROSIENE GOMES SILVA.

RAYANE RIBEIRO QUIRINO SIL-VA,solteira,auxiliar administrativo, nascida em 2ºSubdistrito de Osasco,SP no dia (31/12/1993),residente e domiciliada Rua Braúlio Vaz dos Santos,364,A,Helena Maria,Osasco,SP,filha de JAIR QUIRINO DA SILVA e de MARLUCE DOS ANJOS RIBEIRO.Osasco 28/08/18

LUCAS CAVALCANTI DOS SAN-TOS,solteiro,auxiliar de produ-ção,nascido em Subdistrito Indianópolis São Paulo,SP no dia (17/09/1997),residente e domiciliado Rua Presidente Costa e Silva,1395,casa 02,Helena Maria,Osasco,SP,filho de ADEMIR GOMES DOS SANTOS e de SUELÍ CAVAL-CANTI DE MELO SANTOS.

LARISSA JUVENCIO DA SILVA,-solteira,assistente administrativo,nascida em 2º Subdistrito de Osasco,SP no dia(26/10/1998),esidente e domiciliada Rua João Antônio Mendes Carricando,671,casa 01,Munhoz Júnior,Osasco,SP,filha de RICARDO JUVENCIO DA SILVA e de MONICA DA SILVA ARAUJO. Osasco 28/08/18

MARCELO PEREIRA DE ARAU-

JO,divorciado,conferente,nascido em São Paulo Capital, São Paulo,SP no dia (30/08/1978),residen-te e domiciliado Avenida Graciela Flores de Piteri,255,bloco 37 apto 11,Aliança,Osasco,SP,filho de MOI-ZES DOS SANTOS PEREIRA e de MARIA DO SOCORRO BEZERRA DE ARAUJO.

NATALIA NASCIMENTO BARBO-SA,solteira,auxiliar de midias,nascida em Coelho Neto,MA no dia (25/07/1990),residente e domiciliada Avenida Graciela Flores de Piteri,255,bloco 37 apto 11,Aliança,Osasco,SP,filha de MILTON BARBOSA e de MARIA ANGELA DO NASCIMENTO ROCHA.Osasco 28/08/18

ALAN LUÍS DA SILVA,solteiro,por-teiro,nascido em 2ºSubdistrito de Osasco, SP no dia (16/02/1989),re-sidente e domiciliado Rua Colibri,84,Aliança, Osasco, SP,filho de ANGELA RODRIGUES DA SILVA. VALQUIRIA APARECIDA LIMA,-solteira,do lar,nascida em Pla-naltina do Paraná, PR no dia (23/10/1987),residente e domicilia-da Rua Colibri,84,casa 01,Aliança, Osasco, SP,filha de ARNALDO AN-TONIO LIMA e de ZINEIA APARE-CIDA LIMA. Osasco 28/08/18

PAULO CESAR DE JESUS SIL-VA,solteiro,montador,nascido em 2ºSubdistrito de Osasco,SP no dia (23/02/1990),residente e domiciliado Rua José Parreira, 34,casa 01,Jardim Elvira,Osasco,SP,filho de JOÃO EUDES DA SILVA e de MARIA DAS DORES PEREIRA DE JESUS.

MARCA DE SOUZA DIAS,solteira,-do lar,nascida em Rio de Janeiro, RJ no dia (28/04/1979),residente e domiciliada Rua José Parreira,001, Jardim Elvira,Osasco,SP,fi-lha de ANTONIO AMÉRICO DIAS e de LUZIA RUFINO DIAS. Osasco 29/08/18

ALBERTO FERREIRA DE CAL-DAS,solteiro,administrador,nascido em 1º Subdistrito de Osasco,SP no dia(15/07/1985),residente e domi-ciliado Rua Dona Primitiva Vian-co,930,Centro,Osasco,SP,filho de JOSÉ ADELMIR LIMA DE CALDAS e de IRIS FERREIRA DE CALDAS.

RICELLY DE OLIVEIRA BEZER-RA DA SILVA,solteira,engenheira civil, nascida em 2ºSubdistrito de Osasco,SP no dia (15/04/1994),

residente e domiciliada Rua Dona Primitiva Vianco,930,Cen-tro, Osasco,SP,filha de RAIMUNDO BEZERRA DA SILVA e de CLEUZA DE OLIVEIRA BEZERRA DA SIL-VA.Osasco 29/08/18

WELITON PEREIRA DE SOUSA AMORIM,solteiro,ajudante geral,-nascido em Canto do Buriti,Canto do Buriti,PI no dia (09/03/1996),re-sidente e domiciliado Avenida Luiz Rink,2001,Mutinga, Osasco,SP,-filho de CLAUDEMIR OLIVEIRA AMORIM e de MARIA ROSILDA PEREIRA DE SOUSA.

LEIDIANE FEITOSA ARAÚJO,di-vorciada,repcionista,nascida em Floriano, PI no dia (04/03/1983),re-sidente e domiciliada Avenida Luiz Rink,1743 Mutinga,Osasco,SP,filha de RAIMUNDO ARAÚJO RIBEIRO e de ROSITA FEITOSA ARAÚJO. Osasco 29/08/18

CICERO CORDEIRO RAMOS JU-NIOR,solteiro,motorista,nascido em 2ºSubdistrito de Osasco,SP no dia(24/11/1992),residente e domi-ciliado Avenida Eduardo Carlos Pereira,436,Jardim Elvira,Osasco,SP,filho de CICERO CORDEIRO RAMOS e de ROSANA ALVES DE MORAES.

ALINE DE BRITO FARIAS,soltei-ra,auxiliar administrativo,nascida em São Paulo, São Paulo, SP no dia (20/05/1998),residente e domi-ciliada Avenida Eduardo Carlos Pereira, 436,casa 01,Jardim Elvi-ra,Osasco,SP,filha de RONALDO FARIAS e de ALVANÍ ALVES DE BRITO FARIAS. Osasco 29/08/18

LUIZ CARLOS CANA VERDE,sol-teiro,ajudante geral, nascido em Distrito Sede,Barueri,SP no dia (25/07/1965), residente e domicilia-do Rua Dona Palmira,12,A,Helena Maria,Osasco, SP,filho de FRU-TUOSO CANA VERDE e de NAZA-RE MARIA DA SILVA.

SUELY DE SOUZA,solteira,do lar,nascida em Itambé,PR no dia (07/11/1959),residente e domicilia-da Rua Dona Palmira,12,A,Hele-na Maria,Osasco,SP,filha de GE-RALDO DE SOUZA e de CLEUZA CANTARELI DE SOUZA.Osasco 29/08/18

CARLOS JOSÉ DELFINO DA SIL-VA,divorciado,arrumador de car-gas,nascido em Missão Velha,CE no dia (26/03/1975),residente e do-

miciado Rua Padre Kassabian,03,-Viela 06,Baronesa,Osasco,SP,filho de RAIMUNDA DELFINO DA SILVA.

REJANE DA SILVA FELIX,divorcia-da,do lar, nascida em Piripiri,PI no dia (06/06/1979),residente e domi-ciada Rua Padre Kassabian,02, Vie-la 06, Baronesa,Osasco,SP,filha de FRANCISCO DAS CHAGAS FELIX e de MARCELINA MENDES DA SIL-VA. Osasco 30/08/18

LUCAS AFONSO NASCIMENTO SOUZA,solteiro,operador de siste-mas,nascido em 1ºSubdistrito de Osasco,SP no dia (11/11/1995),re-sidente e domiciliado Rua Aquilino Alves de Souza, 227,casa E,Portal D'Oeste,Osasco,SP,filho de GIL-MAR FERREIRA DE SOUZA e de CLAUDIA ROSENO DO NASCI-MENTO.

BRUNA VALDELICE ALVES DE MORAES,solteira,do lar,nascida em 2ºSubdistrito de Osasco,SP no dia (01/02/2000),residente e domi-ciliada Rua Aquilino Alves de Souza,227,Portal D'Oeste,Osasco,S-SP,filha de MESSIAS FRANCISCO DE MORAES e de IRACI ALVES DA CONCEIÇÃO. Osasco 30/08/18

JEAN RICARDO ARAUJO DE FREI-TAS,solteiro,co-brador,nascido em Apiaí, SP no dia (28/08/1992),re-sidente e domiciliado Avenida Pre-sidente Médici,2522,Aliança,Osasco,SP,filho de IVO RODRIGUES DE FREITAS e de VALDETE REGINA DE ARAUJO.

RUTH SALVADOR DA SILVA, soltei-ra,do lar, nascida em Osasco, SP no dia (10/07/1998),residente e do-miciliada Avenida Presidente Médi-ci,2522,Aliança,Osasco,SP,filha de GILBERTO SALVADOR DA SILVA e de VANUZA DA SILVA OLIVEIRA. Osasco 30/08/18

THIAGO DE LIMA SANTOS,soltei-ro,repo-sitor,nascido em Palmares, PE no dia (25/11/1998),residente e domiciliado Rua Pérola,21,casa 02,Mutinga,Osasco,SP,filho de HE-LENO DE LIMA SANTOS e de MA-RIA EDLEUSA DE LIMA.

ANA PAULA DA SILVA BISPO,divor-ciada,do lar,nascida em Catende, PE no dia (29/10/1980),residente e domiciliada Rua Pérola, 21,Mutin-ga,Osasco,SP,filha de SEVERINO PEDRO DA SILVA e de MARLENE FRANCISCA DA SILVA.Osasco 30/08/18